



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 07 de novembro de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Solicitação: Angela Regina Garcia Caneppea.

Email: saude@planalto.pr.gov.br.

☐ CONVITE ☐ PREÇÃO ☐ TP

LICITAÇÃO N.º: _____ / 2025

SOLICITAÇÃO: 132 / 2025

PROCESSO(S): 364 / 2025

365 / 2025

Justificativa da Demanda:

A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR, conforme estabelecido na Resolução da SESA/PR nº 860/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde de Planalto-PR identificou, por meio de avaliações técnicas, visitas in loco e relatos das equipes de saúde bucal, a necessidade urgente de modernização e substituição dos equipamentos odontológicos atualmente utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município. Parte significativa desses equipamentos apresenta sinais avançados de desgaste, obsolescência tecnológica e frequência elevada de manutenções corretivas, o que compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população.

Muitos consultórios odontológicos operam com equipamentos mais antigos, que já ultrapassaram sua vida útil recomendada pelos fabricantes. Essa situação gera riscos operacionais, falhas inesperadas e interrupções de procedimentos, ocasionando filas de espera maiores e dificuldade no cumprimento das metas estipuladas pela Atenção Primária em Saúde e pelos programas estaduais de saúde bucal.

A necessidade também é evidenciada pelo crescente aumento da demanda pelos serviços de saúde bucal no município. Houve expansão do número de usuários atendidos pelo SUS, intensificação das ações preventivas nas escolas e ampliação dos horários de funcionamento de algumas unidades. Esse cenário exige equipamentos confiáveis, modernos e tecnicamente compatíveis com a dinâmica dos atendimentos, garantindo fluidez no trabalho, segurança e resultados clínicos eficazes.

Outro ponto relevante diz respeito à redução de custos públicos. Os equipamentos antigos têm demandado manutenção constante, com troca recorrente de peças, paradas técnicas e necessidade de contratação de serviços especializados. Investir em equipamentos novos reduz substancialmente os gastos com manutenção corretiva, garantindo maior durabilidade e economia de recursos públicos no médio e longo prazo.

Também se destaca a necessidade de fortalecer a política municipal de saúde bucal, alinhando-se aos princípios do SUS, especialmente nos aspectos de universalidade, equidade, integralidade e qualidade do atendimento. Equipamentos adequados e tecnicamente atualizados são essenciais para garantir o exercício dessas diretrizes, especialmente no que se refere à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, que representam uma das principais demandas de saúde dos municípios brasileiros.

Portanto, a aquisição dos equipamentos odontológicos não representa apenas a reposição ou modernização da estrutura existente, mas sim a garantia de continuidade dos serviços,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

adequação às normas sanitárias, melhoria da qualidade do atendimento, otimização dos recursos públicos e fortalecimento de toda a rede de atenção à saúde bucal do município de Planalto-PR. Trata-se de uma necessidade real, concreta e urgente, cuja solução impactará diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida. A Secretaria Municipal de Saúde realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022. Segue as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UN	OBJETO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadeira odontológica deverá possuir base com debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintura epóxi, conferindo resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema de elevação tipo pantográfico, confeccionado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada à base, otimizando o espaço interno do consultório. Botão de acionamento ON/OFF localizado na lateral da base, de fácil acesso ao profissional. Estofamento amplo, confeccionado em material de alta resistência, com cor a ser definida no momento do	632088	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

	pedido. Braço de apoio fixo para o paciente. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão (24V). Tensão de alimentação de 127V ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável, com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca. O conjunto deverá permitir uso ambidestro. O pedal de comando multifuncional deverá permitir o acionamento da cadeira, peças de mão e refletor, com movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Deve possibilitar posições de trabalho personalizáveis, possuir função "volta à zero" para retorno automático à posição inicial e desligamento automático do refletor ao acionar essa função. O sistema elétrico deverá conter proteção contra oscilações de tensão e corrente. O equipo odontológico deverá ser produzido em ABS injetado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor. Os braços deverão ser articuláveis, com travamento pneumático acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. O pedal deverá ser do tipo progressivo, permitindo controle da velocidade e acionamento em qualquer ponto. Deverá				
--	---	--	--	--	--

	conter seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo em aço inox removível, de fácil limpeza e resistente à corrosão; e puxador bilateral. O equipo deverá acompanhar de série: 01 (uma) seringa tríplice, 01 (um) terminal sem spray para baixa rotação e 01 (um) terminal para alta rotação. A unidade de água deverá ser produzida em ABS injetado, resistente à corrosão e estável em coloração. A cuba deverá ser em cerâmica, profunda, removível, com ralo, filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. O conjunto deverá possuir filtro de detritos localizado na base do sugador e sistema de regulação da vazão da água com ajuste fino. Os reservatórios translúcidos deverão possuir capacidade mínima de 1000 ml, destinados à alimentação de água das peças de mão e da seringa tríplice. A unidade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90°, permitindo ampla mobilidade e melhor aproximação do auxiliar ao campo operatório. O porta-copos deverá conter sensor de proximidade para acionamento automático do fluxo de água na cuspideira, com temporizador programável de até 60				
--	---	--	--	--	--

[Handwritten signature]

3021

		segundos e interruptor elétrico. O conjunto deverá possuir terminais de sucção tipo Sugador Venturi e Sugador Bomba de Vácuo. O refletor odontológico deverá ser monofocal, com sistema óptico de LED. Deve possuir espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção em material resistente e transparente. Os puxadores deverão ser bilaterais, em forma de alça, compatíveis com protetores esterilizados, permitindo isolamento e evitando contaminação cruzada. O cabeçote deverá possuir giro de 620° e ser produzido em material de alta resistência. Intensidade luminosa ajustável entre 8.000 e 35.000 LUX, com seleção direta por meio do pedal de comando. O fornecedor deverá apresentar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, contendo diagramas elétricos, mecânicos e hidráulicos, bem como fornecer plantas e esquemas técnicos com todas as informações necessárias para instalação (alimentações elétrica, hidráulica e pneumática). O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO /DABI ATLANTE OU SUPERIOR				
02	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO destinado ao uso profissional em consultórios	422344	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

	odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulagem suave e precisa da altura. O encosto anatômico deverá ser regulável, com ajuste de inclinação e aproximação, proporcionando apoio lombar e postura ergonômica adequada ao profissional. A estrutura do assento deverá ser confeccionada em material rígido e resistente, com espuma de densidade controlada e anti-deformante, revestida em PVC liso, sem costura, de fácil limpeza e higienização. O fabricante deverá disponibilizar até 10 opções de cores em PVC que será definida no momento do pedido. A base deverá possuir cinco rodízios confeccionados em poliamida de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e mobilidade durante o uso. O sistema de regulagem da inclinação do encosto deverá ser feito por alavanca independente, permitindo ajuste rápido e prático conforme a necessidade do profissional. O conjunto deverá apresentar acabamento liso, cantos arredondados e superfícies de fácil assepsia, atendendo às normas de biossegurança vigentes para ambientes de saúde. Características Técnicas Mínimas:				
--	--	--	--	--	--

		Sistema de elevação: pistão a gás; Altura do assento: regulável entre 460 mm e 570 mm; Altura do encosto: regulável entre 410 mm e 480 mm; Inclinação máxima do encosto: 30°; Largura da base: 550 mm; Largura do estofamento: 470 mm; Capacidade de carga mínima: 110 kg. O mocho deverá apresentar conformidade com padrões de ergonomia e segurança aplicáveis a mobiliários de uso clínico e odontológico. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Documentação Exigida: Deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos contendo as especificações completas do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO/DABI ATLANTE OU SUPERIOR				
03	UN	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO (WIRELESS), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento sem fio, com bateria recarregável de longa duração;	433258	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Fonte de luz LED azul de alta potência; Comprimento de onda: de 420 a 480 nm; Potência mínima: 1.250 mW/cm² (modo polimerização); Profundidade de polimerização: até 6 mm; Temporizador com opções de 5, 10 e 20 segundos, com sinal sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final do ciclo; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Tempo mínimo de operação com carga total: 120 minutos; Radiômetro interno automático para controle eletrônico da potência de luz Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema de "stand by" com desligamento automático após 2 minutos sem uso; Corpo da peça de mão anatômico, confeccionado em ABS resistente, ergonômico e de fácil higienização; Alimentação bivolt automática (100V a 240V), frequência 50/60 Hz; Bateria recarregável de 3,7V / 1400 mA; Acessórios obrigatórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (uma) ponteira de fotopolimerização Ø8 mm em fibra óptica; 01 (um) protetor ocular de segurança; Condições adicionais:				
--	---	--	--	--	--

		O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses; Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa; O produto deverá possuir registro válido na ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER/ SAEVO				
04	UN	COMPUTADOR COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte: 80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete: ltx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia: mínimo 12 meses; Acessórios inclusos: *teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" IPS, resolução	629831	03	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00

		1920×1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone), nobreak/UPS 600 VA com 10–20 min autonomia para desligamento seguro. Fornecedor deverá entregar estação configurada (SO, conectividade de rede, antivírus), fornecer manual em português, termo de garantia e suporte técnico com SLA.				
05	UN	IMPRESSORA COLORIDA LASER/LED MULTIFUNCIONAL colorida, tecnologia Laser ou LED. Deverá possuir alta durabilidade, velocidade mínima de impressão: 33 a 35 páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; Resolução de impressão: mínima de 1200 × 1200 dpi; Ciclo mensal recomendado: mínimo de acima de 50.000 páginas; processador mínimo de 800 MHz e 512 MB de memória ou superior; Conectividade: USB 2.0 e Rede Ethernet (RJ-45) integradas; Wi-Fi Direct e impressão móvel (Apple AirPrint / Mopria / Google Print); Compatibilidade de drivers: Windows 10/11, Linux e MacOS; iFunções: Impressão frente e verso (duplex) automática; Capacidade de entrada: bandeja para mínimo 250 folhas. Capacidade de saída: mínimo 100 folhas; Tamanho de	615906	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00

		papel:** A4, Carta, Ofício, A5, Envelope; Painel de controle: digital, com visor LCD ou LED informativo; oTensão de alimentação:110/220V — bivolt automático; Compatibilidade com toner de alto rendimento (cartuchos XL), para redução de custo por página; Garantia mínima:12 (doze) meses; Acessórios e itens inclusos: 01 (uma) unidade de impressora pronta para uso; 01 (um) conjunto inicial de cartuchos de toner (preto e coloridos); 01 (um) cabo de alimentação e 01 (um) cabo USB de dados; Manual de instruções em português; Drivers e softwares de instalação; Termo de garantia.				
06	UN	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	633892	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
07	UN	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla	613227	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

	face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. 2 tomadas no rodapé integradas ao tampo Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) em zamak, grandes e resistentes. 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca 3 módulos de 50cm cada, totalizando aproximadamente 155cm (L) x 85cm (A) x 51cm (P) – podendo ter variação de +/- 10%. – Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade				
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

302

	Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas: 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas: 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba) Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios Corrediças telescópicas, garantindo abertura suave e durabilidade Cuba em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade,				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

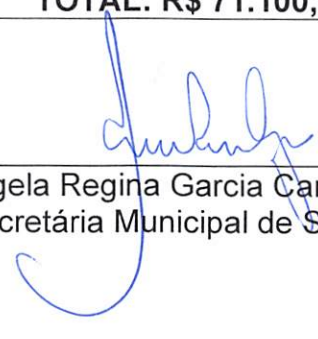
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

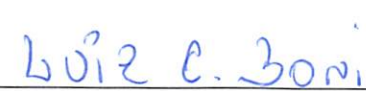
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	antiferrugem, com torneira de bica móvel em metal cromado, resistente, indicada para consultórios Acionamento de água por pedal. Entrega montado, pronto para uso imediato. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
TOTAL: R\$ 71.100,00					



Angela Regina Garcia Caneppa
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo a abertura do processo:



Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 131/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022, a fim de atender à necessidade da mesma

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR, conforme estabelecido na Resolução da SESA/PR nº 860/2022.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Planalto-PR identificou, por meio de avaliações técnicas, visitas in loco e relatos das equipes de saúde bucal, a necessidade urgente de modernização e substituição dos equipamentos odontológicos atualmente utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município. Parte significativa desses equipamentos apresenta sinais avançados de desgaste, obsolescência tecnológica e frequência elevada de manutenções corretivas, o que compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população.

3.3. Muitos consultórios odontológicos operam com equipamentos mais antigos, que já ultrapassaram sua vida útil recomendada pelos fabricantes. Essa situação gera riscos operacionais, falhas inesperadas e interrupções de procedimentos, ocasionando filas de espera maiores e dificuldade no cumprimento das metas estipuladas pela Atenção Primária em Saúde e pelos programas estaduais de saúde bucal.

3.4. A necessidade também é evidenciada pelo crescente aumento da demanda pelos serviços de saúde bucal no município. Houve expansão do número de usuários atendidos pelo SUS, intensificação das ações preventivas nas escolas e ampliação dos horários de funcionamento de algumas unidades. Esse cenário exige equipamentos confiáveis, modernos e tecnicamente compatíveis com a dinâmica dos atendimentos, garantindo fluidez no trabalho, segurança e resultados clínicos eficazes.

3.5. Outro ponto relevante diz respeito à redução de custos públicos. Os equipamentos antigos têm demandado manutenção constante, com troca recorrente de peças, paradas técnicas e necessidade de contratação de serviços especializados. Investir em equipamentos novos reduz substancialmente os gastos com manutenção corretiva, garantindo maior durabilidade e economia de recursos públicos no médio e longo prazo.

3.6. Também se destaca a necessidade de fortalecer a política municipal de saúde bucal, alinhando-se aos princípios do SUS, especialmente nos aspectos de universalidade,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

equidade, integralidade e qualidade do atendimento. Equipamentos adequados e tecnicamente atualizados são essenciais para garantir o exercício dessas diretrizes, especialmente no que se refere à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, que representam uma das principais demandas de saúde dos municípios brasileiros.

3.7. Portanto, a aquisição dos equipamentos odontológicos não representa apenas a reposição ou modernização da estrutura existente, mas sim a garantia de continuidade dos serviços, adequação às normas sanitárias, melhoria da qualidade do atendimento, otimização dos recursos públicos e fortalecimento de toda a rede de atenção à saúde bucal do município de Planalto-PR. Trata-se de uma necessidade real, concreta e urgente, cuja solução impactará diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.

5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser executado;
- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

5.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

5.4. A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

5.5. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste Estudo Técnico Preliminar;

5.6. Os objetos deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

5.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.8. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

5.9. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.10.** Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de CONTRATADA pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;
- 5.11.** A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;
- 5.12.** Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;
- 5.13.** A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;
- 5.14.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 5.15.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;
- 5.16.** O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** Ao realizar o presente estudo, foram levantadas algumas possibilidades de solução, sendo a que despertou maior interesse era de realizar o conserto/reparação equipamentos odontológicos, porém, ainda não seriam suficientes para atender toda a demanda da secretaria municipal solicitante, sendo assim, não é economicamente vantajoso para a Administração consertar estes objetos e sim, adquirir novos eletrônicos e equipamentos para atender toda a demanda.
- 6.2.** A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na aquisição completa dos equipamentos odontológicos necessários para modernizar e adequar os consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município de Planalto-PR.
- 6.3.** A aquisição dos equipamentos novos permitirá substituir itens obsoletos ou que apresentam frequentes falhas, assegurando maior confiabilidade no funcionamento dos consultórios e melhorando a qualidade do atendimento prestado à população.
- 6.4.** Todo o processo será conduzido por meio de Pregão Eletrônico, modalidade escolhida por ser a mais adequada para a contratação de bens comuns, proporcionando maior competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório.
- 6.5.** Dessa forma, a solução contempla a renovação integral da estrutura odontológica, assegurando que os serviços sejam prestados conforme as exigências técnicas, sanitárias e operacionais vigentes, além de garantir que o município disponha de equipamentos modernos, eficientes e alinhados às boas práticas de saúde pública.
- 6.6.** Sendo assim, solução mais adequada é a de aquisição de equipamentos odontológicos, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e que terão seus requisitos detalhados no Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. DA MODALIDADE

7.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

7.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado é de **R\$ 70.742,00(setenta mil e setecentos e quarenta e dois reais)**.

8.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços, internet e pesquisa em outros municípios;

8.3. Responsável pela conferência dos preços: Raquel Aparecida Rigotti Scaravelli.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA

9.1. Conforme já demonstrado anteriormente são imprescindíveis as aquisições de equipamentos odontológicos, para que além da garantia de continuidade dos serviços prestados à população, os objetos existentes não são suficientes para atender todas as demandas, sendo assim essencial a aquisição destes objetos para bem-estar dos munícipes.

9.2. As quantidades a serem adquiridas, foram estipuladas com base na necessidade da secretaria solicitante, para atender a demanda da mesma e substituir os objetos defeituosos.

9.3. Foi realizado levantamento da necessidade junto a secretaria solicitante, e a aquisição será realizada de forma parcelada respeitando as condições financeiras da administração.

9.4. Assim, as demandas autorizadas são as seguintes:

ITEM	UN	OBJETO	CATMAT	QTD
01	UN	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadeira odontológica deverá possuir base com debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintura epóxi, conferindo resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema de elevação tipo pantográfico, confeccionado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada à base, otimizando o espaço interno do consultório. Botão de acionamento ON/OFF localizado na lateral da base, de fácil acesso ao profissional. Estofamento amplo, confeccionado	632088	01

em material de alta resistência, com cor a ser definida no momento do pedido. Braço de apoio fixo para o paciente. Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão (24V). Tensão de alimentação de 127V ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável, com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca. O conjunto deverá permitir uso ambidestro.

O pedal de comando multifuncional deverá permitir o acionamento da cadeira, peças de mão e refletor, com movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Deve possibilitar posições de trabalho personalizáveis, possuir função "volta à zero" para retorno automático à posição inicial e desligamento automático do refletor ao acionar essa função. O sistema elétrico deverá conter proteção contra oscilações de tensão e corrente.

O equipo odontológico deverá ser produzido em ABS injetado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor. Os braços deverão ser articuláveis, com travamento pneumático acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. O pedal deverá ser do tipo progressivo, permitindo controle da velocidade e acionamento em qualquer ponto. Deverá conter seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo em aço inox removível, de fácil limpeza e resistente à corrosão; e puxador bilateral. O equipo deverá acompanhar de série: 01 (uma) seringa tríplice, 01 (um) terminal sem spray para baixa rotação e 01 (um) terminal para alta rotação.

A unidade de água deverá ser produzida em ABS injetado, resistente à corrosão e estável em coloração. A cuba deverá ser em cerâmica, profunda, removível, com ralo, filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. O conjunto deverá possuir filtro de detritos localizado na base do sugador e sistema de regulagem da vazão da água com ajuste fino. Os reservatórios translúcidos deverão possuir capacidade mínima de 1000 ml, destinados à alimentação de água das peças de mão e da seringa tríplice. A unidade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90°, permitindo ampla mobilidade e melhor aproximação do auxiliar ao campo operatório. O porta-copos deverá conter sensor de proximidade para acionamento automático do fluxo de água na cuspeira, com temporizador programável de até 60 segundos e interruptor elétrico. O conjunto deverá possuir terminais de sucção tipo Sugador Venturi e Sugador Bomba de Vácuo.

		O refletor odontológico deverá ser monofocal, com sistema óptico de LED. Deve possuir espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção em material resistente e transparente. Os puxadores deverão ser bilaterais, em forma de alça, compatíveis com protetores esterilizados, permitindo isolamento e evitando contaminação cruzada. O cabeçote deverá possuir giro de 620° e ser produzido em material de alta resistência. Intensidade luminosa ajustável entre 8.000 e 35.000 LUX, com seleção direta por meio do pedal de comando. O fornecedor deverá apresentar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, contendo diagramas elétricos, mecânicos e hidráulicos, bem como fornecer plantas e esquemas técnicos com todas as informações necessárias para instalação (alimentações elétrica, hidráulica e pneumática). Garantia mínima: 12 (doze) meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO /DABI ATLANTE OU SUPERIOR		
02	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO destinado ao uso profissional em consultórios odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulagem suave e precisa da altura. O encosto anatômico deverá ser regulável, com ajuste de inclinação e aproximação, proporcionando apoio lombar e postura ergonômica adequada ao profissional. A estrutura do assento deverá ser confeccionada em material rígido e resistente, com espuma de densidade controlada e anti-deformante, revestida em PVC liso, sem costura, de fácil limpeza e higienização. O fabricante deverá disponibilizar até 10 opções de cores em PVC que será definida no momento do pedido. A base deverá possuir cinco rodízios confeccionados em poliamida de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e mobilidade durante o uso. O sistema de regulagem da inclinação do encosto deverá ser feito por alavanca independente, permitindo ajuste rápido e prático conforme a necessidade do profissional. O conjunto deverá apresentar acabamento liso, cantos arredondados e superfícies de fácil assepsia, atendendo às normas de biossegurança vigentes para ambientes de saúde. Características Técnicas Mínimas: Sistema de elevação: pistão a gás; Altura do assento: regulável entre 460 mm e 570 mm; Altura do encosto: regulável entre 410 mm e 480 mm;	422344	03

		Inclinação máxima do encosto: 30°; Largura da base: 550 mm; Largura do estofamento: 470 mm; Capacidade de carga mínima: 110 kg. O mocho deverá apresentar conformidade com padrões de ergonomia e segurança aplicáveis a mobiliários de uso clínico e odontológico. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Documentação Exigida: Deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos contendo as especificações completas do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO/DABI ATLANTE OU SUPERIOR		
03	UN	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO (WIRELESS), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento sem fio, com bateria recarregável de longa duração; Fonte de luz LED azul de alta potência; Comprimento de onda: de 420 a 480 nm; Potência mínima: 1.250 mW/cm² (modo polimerização); Profundidade de polimerização: até 6 mm; Temporizador com opções de 5, 10 e 20 segundos, com sinal sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final do ciclo; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Tempo mínimo de operação com carga total: 120 minutos; Radiômetro interno automático para controle eletrônico da potência de luz Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema de "stand by" com desligamento automático após 2 minutos sem uso; Corpo da peça de mão anatômico, confeccionado em ABS resistente, ergonômico e de fácil higienização; Alimentação bivolt automática (100V a 240V), frequência 50/60 Hz; Bateria recarregável de 3,7V / 1400 mA; Acessórios obrigatórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (uma) ponteira de fotopolimerização Ø8 mm em fibra óptica; 01 (um) protetor ocular de segurança; Condições adicionais: Garantia mínima: 12 (doze) meses.	433258	02

		Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa; O produto deverá possuir registro válido na ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER/ SAEVO		
04	UN	COMPUTADOR COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2×8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte: 80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete: ltx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Acessórios inclusos: *teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" IPS, resolução 1920×1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone), nobreak/UPS 600 VA com 10–20 min autonomia para desligamento seguro. Fornecedor deverá entregar estação configurada (SO, conectividade de rede, antivírus), fornecer manual em português, termo de garantia e suporte técnico com SLA. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	629831	03
05	UN	IMPRESSORA COLORIDA LASER/LED MULTIFUNCIONAL colorida, tecnologia Laser ou LED. Deverá possuir alta durabilidade, velocidade mínima de impressão: 33 a 35 páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; Resolução de impressão: mínima de 1200 × 1200 dpi; Ciclo mensal recomendado: mínimo de acima de 50.000 páginas; processador mínimo de 800 MHz e 512 MB de memória ou superior; Conectividade: USB 2.0 e Rede Ethernet (RJ-45) integradas; Wi-Fi Direct e impressão móvel (Apple AirPrint / Mopria / Google Print); Compatibilidade de drivers: Windows 10/11, Linux e MacOS; iFunções: Impressão frente e verso (duplex) automática; Capacidade de entrada: bandeja para mínimo 250 folhas. Capacidade de saída: mínimo 100 folhas; Tamanho de papel: ** A4, Carta, Ofício, A5, Envelope; Painel de controle: digital, com visor LCD ou LED informativo;	615906	02

		oTensão de alimentação:110/220V – bivolt automático; Compatibilidade com toner de alto rendimento (cartuchos XL), para redução de custo por página; Acessórios e itens inclusos: 01 (uma) unidade de impressora pronta para uso; 01 (um) conjunto inicial de cartuchos de toner (preto e coloridos); 01 (um) cabo de alimentação e 01 (um) cabo USB de dados; Manual de instruções em português; Drivers e softwares de instalação; Termo de garantia. Garantia mínima: 12 (doze) meses.		
06	UN	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	633892	05
07	UN	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. 2 tomadas no rodapia integradas ao tampo Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) em zamak, grandes e resistentes. 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca 3 módulos de 50cm cada, totalizando aproximadamente 155cm (L) x 85cm (A) x 51cm (P)– podendo ter variação de +/- 10%. – Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas: 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm	613227	04

	5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas: 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba) Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios Corrediças telescópicas, garantindo abertura suave e durabilidade Cubra em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade, antiferrugem, com torneira de bica móvel em metal cromado, resistente, indicada para consultórios Acionamento de água por pedal. Entrega montado, pronto para uso imediato. Garantia mínima: 12 (doze) meses.		
--	---	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando que os equipamentos odontológicos possuem características, finalidades e especificações técnicas distintas entre si, o que permite e incentiva a competitividade entre diferentes fornecedores especializados no mercado.

10.2. O parcelamento atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto sempre que isso for técnica e economicamente viável, de modo que mais empresas possam participar do certame, evitando concentração de mercado e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Além disso, equipamentos odontológicos não dependem uns dos outros para funcionamento integrado, o que reforça a viabilidade técnica do parcelamento.

10.3. Essa estratégia permite que, caso algum item venha a ser fracassado ou deserto, o restante do processo licitatório não seja comprometido, garantindo que a Administração possa adquirir cada equipamento conforme sua necessidade específica.

10.4. Assim, o parcelamento mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, promovendo maior economicidade, competitividade e adequação técnica no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES

11.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que existe contratações correlatas a execução. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

12. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

12.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a aquisição dos novos equipamentos odontológicos, pretende-se alcançar uma melhoria significativa na qualidade e na eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos à população do município de Planalto-PR.

13.2. A modernização estrutural dos consultórios permitirá atendimentos mais seguros, ágeis e tecnicamente adequados, contribuindo para diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

13.3. Além disso, espera-se reduzir substancialmente os custos com manutenção corretiva e substituição de peças, uma vez que os equipamentos atuais apresentam desgaste elevado e falhas recorrentes.

13.4. A renovação tecnológica também proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais, garantindo maior ergonomia, conforto e segurança nas atividades diárias.

13.5. Outro resultado esperado é a ampliação da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, reduzindo filas, prazos de espera e interrupções dos serviços, contribuindo para o cumprimento das metas de saúde bucal estabelecidas pela Atenção Primária.

13.6. Por fim, a aquisição dos equipamentos assegura a adequação dos consultórios às normas sanitárias vigentes, reforçando a conformidade da gestão com as diretrizes legais e promovendo um atendimento de maior qualidade e humanização à população usuária do SUS.

13.7. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A aquisição dos equipamentos odontológicos apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata de bens duráveis destinados ao uso contínuo nos serviços de saúde. Ainda assim, alguns aspectos ambientais relevantes devem ser observados pela Administração Pública.

15.2. O principal deles refere-se ao descarte adequado dos equipamentos antigos que serão substituídos, os quais se enquadram como resíduos de equipamentos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

eletroeletrônicos e, portanto, devem seguir normas específicas para destinação final, priorizando processos de reciclagem e evitando sua disposição inadequada no meio ambiente.

15.3. Além disso, a escolha dos novos equipamentos deve considerar, sempre que possível, modelos que apresentem maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para práticas mais sustentáveis no longo prazo. Também é recomendável que os fabricantes adotem políticas de responsabilidade ambiental, como utilização de materiais recicláveis e programas de logística reversa.

15.4. Dessa forma, embora a contratação não gere impactos ambientais relevantes durante o uso cotidiano, a gestão adequada dos resíduos e a preferência por equipamentos eficientes e sustentáveis reforçam o compromisso da Administração com práticas responsáveis e ambientalmente corretas.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A aquisição dos equipamentos odontológicos mostra-se adequada, necessária e perfeitamente alinhada às normas vigentes e às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação por Pregão Eletrônico e aquisição parcelada garantem economicidade, modernização da rede de saúde bucal e melhoria dos atendimentos prestados à população de Planalto-PR.

16.2. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto-PR, 17 de novembro de 2025.


Angela Regina Garcia Caneppe
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Planalto-PR, conforme SESA PR Resolução Nº 860/2022.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppea.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR, conforme estabelecido na Resolução da SESA/PR nº 860/2022.

4.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Planalto-PR identificou, por meio de avaliações técnicas, visitas in loco e relatos das equipes de saúde bucal, a necessidade urgente de modernização e substituição dos equipamentos odontológicos atualmente utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município. Parte significativa desses equipamentos apresenta sinais avançados de desgaste, obsolescência tecnológica e frequência elevada de manutenções corretivas, o que compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população.

4.3. Muitos consultórios odontológicos operam com equipamentos mais antigos, que já ultrapassaram sua vida útil recomendada pelos fabricantes. Essa situação gera riscos operacionais, falhas inesperadas e interrupções de procedimentos, ocasionando filas de espera maiores e dificuldade no cumprimento das metas estipuladas pela Atenção Primária em Saúde e pelos programas estaduais de saúde bucal.

4.4. A necessidade também é evidenciada pelo crescente aumento da demanda pelos serviços de saúde bucal no município. Houve expansão do número de usuários atendidos pelo SUS, intensificação das ações preventivas nas escolas e ampliação dos horários de funcionamento de algumas unidades. Esse cenário exige equipamentos confiáveis, modernos e tecnicamente compatíveis com a dinâmica dos atendimentos, garantindo fluidez no trabalho, segurança e resultados clínicos eficazes.

4.5. Outro ponto relevante diz respeito à redução de custos públicos. Os equipamentos antigos têm demandado manutenção constante, com troca recorrente de peças, paradas técnicas e necessidade de contratação de serviços especializados. Investir em equipamentos novos reduz substancialmente os gastos com manutenção corretiva, garantindo maior durabilidade e economia de recursos públicos no médio e longo prazo.

4.6. Também se destaca a necessidade de fortalecer a política municipal de saúde bucal, alinhando-se aos princípios do SUS, especialmente nos aspectos de universalidade, equidade, integralidade e qualidade do atendimento. Equipamentos adequados e tecnicamente atualizados são essenciais para garantir o exercício dessas diretrizes, especialmente no que se refere à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, que representam uma das principais demandas de saúde dos municípios brasileiros.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.7. Portanto, a aquisição dos equipamentos odontológicos não representa apenas a reposição ou modernização da estrutura existente, mas sim a garantia de continuidade dos serviços, adequação às normas sanitárias, melhoria da qualidade do atendimento, otimização dos recursos públicos e fortalecimento de toda a rede de atenção à saúde bucal do município de Planalto-PR. Trata-se de uma necessidade real, concreta e urgente, cuja solução impactará diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida.

5. MODALIDADE:

5.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

5.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

5.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

6. VALOR:

6.1. O valor total estimado é de R\$ 70.742,00(setenta mil e setecentos e quarenta e dois reais).

6.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços, internet e pesquisa em outros municípios;

6.3. Responsável pela conferência dos preços: Raquel Aparecida Rigotti Scaravelli.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

TEM	UN	OBJETO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadeira odontológica deverá possuir base com debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintura epóxi, conferindo	632088	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema de elevação tipo pantográfico, confeccionado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada à base, otimizando o espaço interno do consultório. Botão de acionamento ON/OFF localizado na lateral da base, de fácil acesso ao profissional. Estofamento amplo, confeccionado em material de alta resistência, com cor a ser definida no momento do pedido. Braço de apoio fixo para o paciente. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão (24V). Tensão de alimentação de 127V ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável, com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca. O conjunto deverá permitir uso ambidestro. O pedal de comando multifuncional deverá permitir o acionamento da cadeira, peças de mão e refletor, com movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Deve possibilitar posições de trabalho personalizáveis, possuir função "volta à zero" para retorno automático à posição inicial e desligamento automático do refletor ao acionar essa função. O sistema elétrico deverá conter proteção contra oscilações de tensão e corrente.

[Handwritten signature]

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O equipo odontológico deverá ser produzido em ABS injetado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor. Os braços deverão ser articuláveis, com travamento pneumático acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. O pedal deverá ser do tipo progressivo, permitindo controle da velocidade e acionamento em qualquer ponto. Deverá conter seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo em aço inox removível, de fácil limpeza e resistente à corrosão; e puxador bilateral. O equipo deverá acompanhar de série: 01 (uma) seringa triplice, 01 (um) terminal sem spray para baixa rotação e 01 (um) terminal para alta rotação. A unidade de água deverá ser produzida em ABS injetado, resistente à corrosão e estável em coloração. A cuba deverá ser em cerâmica, profunda, removível, com ralo, filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. O conjunto deverá possuir filtro de detritos localizado na base do sugador e sistema de regulação da vazão da água com ajuste fino. Os reservatórios translúcidos deverão possuir capacidade mínima de 1000 ml, destinados à alimentação de água das peças de mão e da seringa triplice. A unidade de água e a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cuba deverão ser rebatíveis em 90°, permitindo ampla mobilidade e melhor aproximação do auxiliar ao campo operatório. O portacopos deverá conter sensor de proximidade para acionamento automático do fluxo de água na cuspidreira, com temporizador programável de até 60 segundos e interruptor elétrico. O conjunto deverá possuir terminais de sucção tipo Sugador Venturi e Sugador Bomba de Vácuo.

O refletor odontológico deverá ser monofocal, com sistema óptico de LED. Deve possuir espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção em material resistente e transparente. Os puxadores deverão ser bilaterais, em forma de alça, compatíveis com protetores esterilizados, permitindo isolamento e evitando contaminação cruzada. O cabeçote deverá possuir giro de 620° e ser produzido em material de alta resistência. Intensidade luminosa ajustável entre 8.000 e 35.000 LUX, com seleção direta por meio do pedal de comando.

O fornecedor deverá apresentar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, contendo diagramas elétricos, mecânicos e hidráulicos, bem como fornecer plantas e esquemas técnicos com todas as informações necessárias para instalação (alimentações elétrica, hidráulica e pneumática).

		Garantia mínima: 12 (doze) meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO /DABI ATLANTE OU SUPERIOR				
02	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO destinado ao uso profissional em consultórios odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulagem suave e precisa da altura. O encosto anatômico deverá ser regulável, com ajuste de inclinação e aproximação, proporcionando apoio lombar e postura ergonômica adequada ao profissional. A estrutura do assento deverá ser confeccionada em material rígido e resistente, com espuma de densidade controlada e anti-deformante, revestida em PVC liso, sem costura, de fácil limpeza e higienização. O fabricante deverá disponibilizar até 10 opções de cores em PVC que será definida no momento do pedido. A base deverá possuir cinco rodízios confeccionados em poliamida de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e mobilidade durante o uso. O sistema de regulagem da inclinação do encosto deverá ser feito por alavanca independente, permitindo ajuste rápido e prático conforme a necessidade do profissional. O conjunto deverá apresentar acabamento liso, cantos arredondados e superfícies de	422344	03	R\$ 1.071,00	R\$ 3.213,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		fácil assepsia, atendendo às normas de biossegurança vigentes para ambientes de saúde. Características Técnicas Mínimas: Sistema de elevação: pistão a gás; Altura do assento: regulável entre 460 mm e 570 mm; Altura do encosto: regulável entre 410 mm e 480 mm; Inclinação máxima do encosto: 30°; Largura da base: 550 mm; Largura do estofamento: 470 mm; Capacidade de carga mínima: 110 kg. O mocho deverá apresentar conformidade com padrões de ergonomia e segurança aplicáveis a mobiliários de uso clínico e odontológico. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Documentação Exigida: Deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos contendo as especificações completas do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO/DABI ATLANTE OU SUPERIOR				
03	UN	FOTOPOLIMERIZADOR CLAREADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO (WIRELESS), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm	E 433258	02	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento sem fio, com bateria recarregável de longa duração; Fonte de luz LED azul de alta potência; Comprimento de onda: de 420 a 480 nm; Potência mínima: 1.250 mW/cm² (modo polimerização); Profundidade de polimerização: até 6 mm; Temporizador com opções de 5, 10 e 20 segundos, com sinal sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final do ciclo; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Tempo mínimo de operação com carga total: 120 minutos; Radiômetro interno automático para controle eletrônico da potência de luz Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema de "stand by" com desligamento automático após 2 minutos sem uso; Corpo da peça de mão anatômico, confeccionado em ABS resistente, ergonômico e de fácil higienização; Alimentação bivolt automática (100V a 240V), frequência 50/60 Hz; Bateria recarregável de 3,7V / 1400 mA; Acessórios obrigatórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (uma) ponteira de fotopolimerização Ø8 mm em fibra óptica;				
--	---	--	--	--	--

		01 (um) protetor ocular de segurança; Condições adicionais: Garantia mínima: 12 (doze) meses. Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa; O produto deverá possuir registro válido na ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER/ SAEVO				
04	UN	COMPUTADOR COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2×8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte: 80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete: ltx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Acessórios inclusos: *teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" IPS, resolução 1920×1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone),	629831	03	R\$ 4.599,00	R\$ 13.797,00

[Handwritten signature]

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		nobreak/UPS 600 VA com 10-20 min autonomia para desligamento seguro. Fornecedor deverá entregar estação configurada (SO, conectividade de rede, antivírus), fornecer manual em português, termo de garantia e suporte técnico com SLA. Garantia mínima: 12 (doze) meses.				
05	UN	IMPRESSORA COLORIDA LASER/LED MULTIFUNCIONAL colorida, tecnologia Laser ou LED. Deverá possuir alta durabilidade, velocidade mínima de impressão: 33 a 35 páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; Resolução de impressão: mínima de 1200 x 1200 dpi; Ciclo mensal recomendado: mínimo de acima de 50.000 páginas; processador mínimo de 800 MHz e 512 MB de memória ou superior; Conectividade: USB 2.0 e Rede Ethernet (RJ-45) integradas; Wi-Fi Direct e impressão móvel (Apple AirPrint / Mopria / Google Print); Compatibilidade de drivers: Windows 10/11, Linux e MacOS; iFunções: Impressão frente e verso (duplex) automática; Capacidade de entrada: bandeja para mínimo 250 folhas. Capacidade de saída: mínimo 100 folhas; Tamanho de papel: ** A4, Carta, Ofício, A5, Envelope; Painel de controle: digital, com visor LCD ou LED informativo;	615906	02	R\$ 4.390,00	R\$ 8.780,00

		oTensão de alimentação:110/220V – bivolt automático; Compatibilidade com toner de alto rendimento (cartuchos XL), para redução de custo por página; Acessórios e itens inclusos: 01 (uma) unidade de impressora pronta para uso; 01 (um) conjunto inicial de cartuchos de toner (preto e coloridos); 01 (um) cabo de alimentação e 01 (um) cabo USB de dados; Manual de instruções em português; Drivers e softwares de instalação; Termo de garantia. Garantia mínima: 12 (doze) meses.				
06	UN	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	633892	05	R\$ 1.410,00	R\$ 7.050,00
07	UN	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira	613227	04	R\$ 3.325,00	R\$ 13.300,00

	aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. 2 tomadas no rodapia integradas ao tampo Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) em zamak, grandes e resistentes. 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca 3 módulos de 50cm cada, totalizando aproximadamente 155cm (L) x 85cm (A) x 51cm (P)– podendo ter variação de +/- 10%. – Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas: 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm				
--	---	--	--	--	--

	Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas: 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba) Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios Corrediças telescópicas, garantindo abertura suave e durabilidade Cuba em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade, antiferrugem, com torneira de bica móvel em metal cromado, resistente, indicada para consultórios Acionamento de água por pedal. Entrega montado, pronto para uso imediato. Garantia mínima: 12 (doze) meses.				
TOTAL: R\$ 70.742,00					

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E DA GARANTIA:

8.1. A CONTRATADA deverá entregar os objetos em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ser realizada na sede de cada secretaria, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

8.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser executado;
- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

8.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.4. A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

8.5. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

8.6. Os objetos deverão possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

8.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.8. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

8.9. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

8.10. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de CONTRATADA pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

8.11. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa;

8.12. Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

8.13. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.14. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a instalação do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.15. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

8.16. O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;

9.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA atinentes ao objeto do edital;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital e Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

10.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

10.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

11. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega do objeto;

11.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

11.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02362	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01804

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando que os equipamentos odontológicos possuem características, finalidades e especificações técnicas distintas entre si, o que permite e incentiva a competitividade entre diferentes fornecedores especializados no mercado.

12.2. O parcelamento atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto sempre que isso for técnica e economicamente viável, de modo que mais empresas possam participar do certame, evitando concentração de mercado e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Além disso, equipamentos odontológicos não dependem uns dos outros para funcionamento integrado, o que reforça a viabilidade técnica do parcelamento.

12.3. Essa estratégia permite que, caso algum item venha a ser fracassado ou deserto, o restante do processo licitatório não seja comprometido, garantindo que a Administração possa adquirir cada equipamento conforme sua necessidade específica.

12.4. Assim, o parcelamento mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, promovendo maior economicidade, competitividade e adequação técnica no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

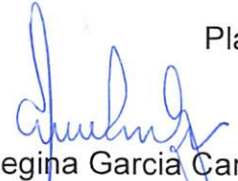
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

13.1. O(s) contrato(s) serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pelas servidoras desta municipalidade, Raquel Aparecida Rigotti Scaravelli - Cirurgia Dentista coordenação de Odontologia, que assumirão a função de fiscais dos contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

13.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 24 de novembro de 2025.


Angela Regina Garcia Caneppe
Secretária Municipal de Saúde

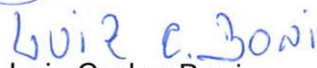

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

TABELA COMPARATIVA DE VALOR																					
ITEM	HELITECNICA	PONTOCAP	POTÊNCIA	ITAMAR	FABIO	ALLIAGE	DENTAL	J.P. GOLLEM	LEONORA	BASSO	LUMAR	DEKI	OLSEN	HAYDEE	FERNANDO	OUTROS MUNICÍPIOS	INTERNET	BANCO DE PREÇO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1					R\$ 23.000,00	R\$ 23.949,30				R\$ 25.900,00			*21.500,00			R\$ 21.868,00	R\$ 26.780,00	R\$ 23.590,86	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
2					R\$ 1.071,00	R\$ 3.462,90				*890,00			R\$ 1.806,00			R\$ 944,14	R\$ 2.445,74	R\$ 1.161,09	3	R\$ 1.071,00	R\$ 3.213,00
3					R\$ 801,00		R\$ 3.686,20	R\$ 2.695,00		R\$ 890,00						R\$ 918,80	R\$ 819,90	R\$ 918,80	2	R\$ 801,00	R\$ 1.602,00
4	R\$ 5.700,00	R\$ 5.285,00	R\$ 4.690,00	R\$ 4.599,00													R\$ 5.947,00	R\$ 4.783,33	3	R\$ 4.599,00	R\$ 13.797,00
5	*3.510,00	R\$ 4.390,00	R\$ 4.490,00	R\$ 5.399,00													R\$ 4.289,00	R\$ 4.700,00	2	R\$ 4.390,00	R\$ 8.780,00
6											R\$ 1.634,00	R\$ 3.200,00		R\$ 1.410,00	*756,25	R\$ 1.029,90	R\$ 905,53	R\$ 1.795,40	5	R\$ 1.410,00	R\$ 7.050,00
7									R\$ 3.325,00	R\$ 5.200,00		R\$ 4.500,00		R\$ 3.530,00			R\$ 3.049,29	R\$ 3.384,30	4	R\$ 3.325,00	R\$ 13.300,00
																				VALOR TOTAL:	R\$ 70.742,00

EMPRESAS

Empresa 01: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 78.130.457/0001-08;
 Empresa 02: PONTOCAP INFORMATICA ME - CNPJ: 06.226.040/0001-32;
 Empresa 03: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.958.284/0001-11;
 Empresa 04: ITAMAR MAURI MULLER ME - CNPJ: 07.260.725/0001-68;
 Empresa 05: FABIO ROBERTO CARNEIRO CANTU - ME - CNPJ: 82.388.240/0001-70;
 Empresa 06: ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLÓGICA - CNPJ: 55.979.736.0001-45;
 Empresa 07: DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 25.189.029/0001-94;
 Empresa 08: J.P. GOLLEM IND. E COM. DENTAL GUAIBA - CNPJ: 01.634.429/0001-01;
 Empresa 09: LEONORA SILVA DE LIMA LEMOS 10802014836 - CNPJ: 28.669.272/0001-06;
 Empresa 10: BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 09.309.127/0001-61;
 Empresa 11: LUMAR IND. MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 04.921.503/0001-50;
 Empresa 12: DEKI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 79.112.959/0001-79;
 Empresa 13: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ: 83.802.215/0001-53;
 Empresa 14: HAYDEE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 51.682.751/0001-10;
 Empresa 15: FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA - CNPJ: 16.984.697/0001-12.

OUTRAS PESQUISAS

Outros Municípios;
 Internet;
 Banco de preços.

* Os itens que possuem * foram desconsiderados da comparação de valor devido possuírem valores incompatíveis com o mercado atual.

VALOR TOTAL: R\$ 70.742,00(setenta mil e setecentos e quarenta e dois reais).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Raquel Ap R. Jcaraveli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

TELEFONE: 46 9975-1447

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 628 VILA NOVA

CNPJ: 78.130.457/0001-08 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ

OBJETO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
4	Equip	3	Computadores	Desktop para estação de trabalho intermediária. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações. Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte: 80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete: Itx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia: mínimo 12 meses; Acessórios inclusos: *teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" mínimo 100hz, IPS, resolução 1920x1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone)		5.700,00	17.100,00
5	Equip	2	Impressoras	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA contendo as seguintes especificações mínimas:		3.510,00	7.020,00

600045



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

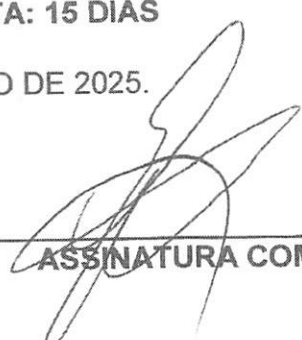
				impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch screen; resolução de impressão 600 x 1200 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; velocidade de impressão 45 PPM preto e 25 PPP colorido; Digitalização frente e verso de passagem única; capacidade mínimo da bandeja frontal 500 páginas; capacidade mínimo da bandeja traseira 100 páginas; capacidade mínimo alimentador automático de documentos (ADF) 50 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; Possibilidade de impressão direto do celular(conexão direta sem fio dispositivos android ou apple); capacidade de impressão de banner 1200 mm; interfaces USB; rede ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; rendimento aproximado de 9000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21000 páginas com as garrafas de tinta colorida; Marca e modelo de referência: Canon GX7010. - Garantia mínima de 12 meses.			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 24.120,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


ASSINATURA COM CARIMBO

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

600046



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Pontap Informático ME

TELEFONE: (46) 3552 2444

ENDEREÇO: Rua Pedro Paulo, 1316

CNPJ: 06226090/0001-32 CIDADE: Capitão Leônidas ESTADO: PR

OBJETO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
4	Equip	3	Computadores	Desktop para estação de trabalho intermediária. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações. Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte: 80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete: itx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional: Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia: mínimo 12 meses. Acessórios inclusos: *teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" mínimo 100hz, IPS, resolução 1920x1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone)		5285,00	15855,00
5	Equip	2	Impressoras	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA contendo as seguintes especificações mínimas:		4390,00	8780,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

				impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch screen; resolução de impressão 600 x 1200 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; velocidade de impressão 45 PPM preto e 25 PPP colorido; Digitalização frente e verso de passagem única; capacidade mínimo da bandeja frontal 500 páginas; capacidade mínimo da bandeja traseira 100 páginas; capacidade mínimo alimentador automático de documentos (ADF) 50 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; Possibilidade de impressão direto do celular (conexão direta sem fio dispositivos android ou apple); capacidade de impressão de banner 1200 mm; interfaces USB; rede ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; rendimento aproximado de 9000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21000 páginas com as garrafas de tinta colorida; Marca e modelo de referência: Canon GX7010. - Garantia mínima de 12 meses. - MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GX7010		
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 24635,00

PRAZO DE ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DATA: de de 2025.

[06.226.040/0001-32]

Helione Delon
ASSINATURA COM CARIMBO

Rua Padre Cirilo 1316 Centro

85760-000 Capanema PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

TELEFONE: (49) 3622-0135

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO

CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
4	Equip	3	Computadores	Desktop para estação de trabalho intermediária..Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento:512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte:80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete:Itx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional:Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia:mínimo 12 meses; Acessórios inclusos:*teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" mínimo 100hz, IPS, resolução 1920x1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone)		4.690,00	14.070,00
5	Equip	2	Impressoras	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA contendo as seguintes especificações mínimas: impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch screen;resolução de impressão 600 x 1200 DPI; resolução de digitalização		4.490,00	8.980,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

				1200 x 1200 DPI; velocidade de impressão 45 PPM preto e 25 PPP colorido; Digitalização frente e verso de passagem única; capacidade mínimo da bandeja frontal 500 páginas; capacidade mínimo da bandeja traseira 100 páginas; capacidade mínimo alimentador automático de documentos (ADF) 50 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; Possibilidade de impressão direto do celular(conexão direta sem fio dispositivos android ou apple); capacidade de impressão de banner 1200 mm; interfaces USB; rede ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; rendimento aproximado de 9000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21000 páginas com as garrafas de tinta colorida; Marca e modelo de referência: Canon GX7010. - Garantia mínima de 12 meses. -MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GX7010			
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 18 de Novembro de 2025.

POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA:03958284000111

Assinado de forma digital por POTENCIA SOM
E INFORMATICA LTDA:03958284000111
Dados: 2025.11.18 11:35:40 -03'00'

ASSINATURA COM CARIMBO

666050



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ITAMAR MAURI MULLER ME

TELEFONE: (46) 25551050

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1168 CENTRO

CNPJ: 07.260.725/0001-68

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANA

OBJETO:

Item	Tipo	Quant	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
4	Equip	3	Computadores	Desktop para estação de trabalho intermediária..Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento:512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte:80 PLUS Bronze ou superior.		4.599,00	13.797,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

				Gabinete:Itx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional:Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia:mínimo 12 meses; Acessórios inclusos:*teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" minimo 100hz, IPS, resolução 1920×1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone)			
5	Equip	2	Impressoras	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA contendo as seguintes especificações mínimas: impressora com tecnologia jato de tinta, com tanque de tinta; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Display LCD de 2,7 polegadas com tela touch screen;resolução de impressão 600 x 1200 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; velocidade de impressão 45 PPM preto e 25 PPP colorido; Digitalização frente e verso de passagem única; capacidade mínimo da bandeja frontal 500		5.399,00 Canon Gx 7010	10.798,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

				páginas; capacidade mínimo da bandeja traseira 100 páginas; capacidade mínimo alimentador automático de documentos (ADF) 50 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; Possibilidade de impressão direto do celular(conexão direta sem fio dispositivos android ou apple); capacidade de impressão de banner 1200 mm; interfaces USB; rede ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; rendimento aproximado de 9000 páginas com a garrafa de tinta preta e 21000 páginas com as garrafas de tinta colorida; Marca e modelo de referência: Canon GX7010. - Garantia mínima de 12 meses. -MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GX7010			
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 24.595,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 25 de novembro de 2025.



ITAMAR MAURI MULLER- ME
07260725/0001-68

000053



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CANTU MULTI EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

TELEFONE: (45) 999351866

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO n°1636

CNPJ: 82.388.240/0001-70 CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PR

OBJETO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
1	Equip	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	Conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadeira odontológica deverá possuir base com debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintura epóxi, conferindo resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema de elevação tipo pantográfico, confeccionado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada à base, otimizando o espaço interno do consultório. Botão de acionamento ON/OFF localizado na lateral da base, de fácil acesso ao profissional. Estofamento amplo, confeccionado em material de alta resistência, com cor a ser definida no momento do pedido. Braço de apoio fixo para o paciente. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão (24V). Tensão de alimentação de 127V ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável, com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca. O conjunto deverá permitir uso ambidestro.	INMETRO/ ANVISA 10069 21006 2	23.000,00 CROMA 2 DABI ATLANTE	R\$23.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			O pedal de comando multifuncional deverá permitir o acionamento da cadeira, peças de mão e refletor, com movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Deve possibilitar posições de trabalho personalizáveis, possuir função "volta à zero" para retorno automático à posição inicial e desligamento automático do refletor ao acionar essa função. O sistema elétrico deverá conter proteção contra oscilações de tensão e corrente. O equipo odontológico deverá ser produzido em ABS injetado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor. Os braços deverão ser articuláveis, com travamento pneumático acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. O pedal deverá ser do tipo progressivo, permitindo controle da velocidade e acionamento em qualquer ponto. Deverá conter seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo em aço inox removível, de fácil limpeza e resistente à corrosão; e puxador bilateral. O equipo deverá acompanhar de série: 01 (uma) seringa triplice, 01 (um) terminal sem spray para baixa rotação e 01 (um) terminal para alta rotação. A unidade de água deverá ser produzida em ABS injetado, resistente à corrosão e estável em coloração. A cuba deverá ser em cerâmica, profunda, removível, com ralo, filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. O conjunto deverá possuir filtro de detritos localizado na base do sugador e sistema de regulação da vazão da água com ajuste fino. Os reservatórios translúcidos deverão possuir capacidade mínima de 1000 ml, destinados à alimentação de água das peças de mão e da seringa triplice. A unidade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90°, permitindo ampla mobilidade e melhor aproximação do auxiliar ao campo operatório. O porta-copos deverá conter sensor de		
--	--	--	--	--	--

				proximidade para acionamento automático do fluxo de água na cuspeira, com temporizador programável de até 60 segundos e interruptor elétrico. O conjunto deverá possuir terminais de sucção tipo Sugador Venturi e Sugador Bomba de Vácuo. O refletor odontológico deverá ser monofocal, com sistema óptico de LED. Deve possuir espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção em material resistente e transparente. Os puxadores deverão ser bilaterais, em forma de alça, compatíveis com protetores esterilizados, permitindo isolamento e evitando contaminação cruzada. O cabeçote deverá possuir giro de 620° e ser produzido em material de alta resistência. Intensidade luminosa ajustável entre 8.000 e 35.000 LUX, com seleção direta por meio do pedal de comando. O fornecedor deverá apresentar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, contendo diagramas elétricos, mecânicos e hidráulicos, bem como fornecer plantas e esquemas técnicos com todas as informações necessárias para instalação (alimentações elétrica, hidráulica e pneumática). O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO /DABI ATLANTE OU SUPERIOR		
2	Mob	3	Mocho odontológico	Mocho odontológico destinado ao uso profissional em consultórios odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulagem suave e precisa da altura. O encosto anatômico deverá ser regulável, com ajuste de inclinação e aproximação, proporcionando apoio lombar e postura ergonômica adequada ao profissional. A estrutura do assento deverá ser confeccionada em material rígido e resistente, com espuma de densidade controlada e anti-deformante, revestida em PVC	ANVIS A	1071,00 MOCHO PROFISSIONAL DABI ATLANTE 3213,00

				liso, sem costura, de fácil limpeza e higienização. O fabricante deverá disponibilizar até 10 opções de cores em PVC que será definida no momento do pedido. A base deverá possuir cinco rodízios confeccionados em poliamida de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e mobilidade durante o uso. O sistema de regulação da inclinação do encosto deverá ser feito por alavanca independente, permitindo ajuste rápido e prático conforme a necessidade do profissional. O conjunto deverá apresentar acabamento liso, cantos arredondados e superfícies de fácil assepsia, atendendo às normas de biossegurança vigentes para ambientes de saúde. Características Técnicas Mínimas: Sistema de elevação: pistão a gás; Altura do assento: regulável entre 460 mm e 570 mm; Altura do encosto: regulável entre 410 mm e 480 mm; Inclinação máxima do encosto: 30°; Largura da base: 550 mm; Largura do estofamento: 470 mm; Capacidade de carga mínima: 110 kg. O mocho deverá apresentar conformidade com padrões de ergonomia e segurança aplicáveis a mobiliários de uso clínico e odontológico. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Documentação Exigida: Deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos contendo as especificações completas do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO/DABI ATLANTE OU SUPERIOR			
3	Equip	2	Fotopolimerizador LED sem fio	Fotopolimerizador e clareador odontológico sem fio (wireless), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento sem fio, com bateria recarregável de longa duração;	ANVIS A 10069 21008 1	801,00 FOTOPOLIMERIZADOR ORBIS SAEVO	1602,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

				Fonte de luz LED azul de alta potência; Comprimento de onda: de 420 a 480 nm; Potência mínima: 1.250 mW/cm² (modo polimerização); Profundidade de polimerização: até 6 mm; Temporizador com opções de 5, 10 e 20 segundos, com sinal sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final do ciclo; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Tempo mínimo de operação com carga total: 120 minutos; Radiômetro interno automático para controle eletrônico da potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema de "stand by" com desligamento automático após 2 minutos sem uso; Corpo da peça de mão anatômico, confeccionado em ABS resistente, ergonômico e de fácil higienização; Alimentação bivolt automática (100V a 240V), frequência 50/60 Hz; Bateria recarregável de 3,7V / 1400 mA; Acessórios obrigatórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (uma) ponteira de fotopolimerização Ø8 mm em fibra óptica; 01 (um) protetor ocular de segurança; Condições adicionais: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses; Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa; O produto deverá possuir registro válido na ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER/ SAEVO		
--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

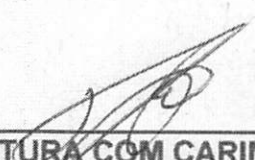
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 27815,00

PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 07/11/2025 ATÉ 28/11/2025

DATA: 07 de NOVEMBRO de 2025.



ASSINATURA COM CARIMBO

Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME

CNPJ: 82.388.240/0001-70

Inscrição Estadual: 316.03302-43

000059

alliage

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ: 55.979.736.0001-45

Endereço: Rod. Abrao Assed, nº0 km 53 e 450 metros

CEP: 14.097-500

Bairro: Recreio Anhanguera

Cidade: Ribeirão Preto / SP

Contato Supply Odonto (51) 99011-3334

Email: contato@supplyodonto.com.br

Proposta número: 2025-0611

Data: 06/11/2025

Cliente

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

Bairro: CENTRO

Cep: 85750-000

Cidade: PLANALTO / PR

Telefone: (46) 3555-8100

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br**Proposta válida até: 30/11/2025****Consultório D702**

*Imagens meramente ilustrativas.

Cadeira D702

Encosto da cabeça biarticulado

Braços fixos

Pedal Joystick (3 teclas – 3 PT, PO, RF)

Estofamento PVC com capa protetora de pés

Unidade de água

Porta copos com sensor de proximidade

Sugador Venturi

Sugador Bomba à Vácuo

Equipo Air

Seringa Tríplice

1 Terminal de alta rotação

1 Terminal de baixa rotação

Refletor de led

606060

O Consultório Odontológico D702 é composto por:
Cadeira: D1 – Anvisa: 10069210062
Equipo: Syncrus G2 – Anvisa: 10069210075
Unidade de água: Syncrus G2 – Anvisa: 10069210063
Refletor: Persus Led – Anvisa: 10069210069

Mocho Profissional



Os mochos Dabi Atlante são projetados para oferecer mobilidade, ergonomia e segurança para longos períodos de trabalho, complementando o consultório e preservando a sua saúde e bem-estar.

Possui 10 opções de cores em PVC e 5 opções em couro*

Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia

Encosto com inclinação automática (movimenta diante do uso) de ~30°

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante

Base com 5 rodízios de poliamida, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade

Possui ajuste de altura – assento com sistema central de elevação a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves

Regulagem da altura do encosto por meio de trava por catraca

*Opcional

PROPOSTA DE INVESTIMENTO:

Quant.	Produtos	Pagamento à vista
1	Consultório D702	R\$ 23.949,30
3	Mochos Profissional	R\$ 3.462,90
Total		R\$ 27.412,20
Proposta para fechamento até 30/11/2025		

Orçamento preparado por: Daniela Lumertz

Vendas direto de fábrica.

Frete gratuito.

A montagem dos equipamentos deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. As embalagens deverão permanecer fechadas até a chegada do técnico, caso sejam violadas ocorrerá o cancelamento da garantia dos produtos.

Este é um orçamento sujeito a alterações conforme as políticas comerciais vigentes.

Proposta válida até: 30/11/2025.

Simone Pereira

Assinado de forma digital por
Simone Pereira
Dados: 2025.11.06 11:28:43 -03'00'

ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLÓGICA

000081

Pedido de venda:OMNI-427404793

Pedido: OMNI-427404793

Emissão: 05/11/2025

ODONTHOMAZ LONDRINA

Cgc: 25.189.029/0001-94

Endereço: RUA CAMBARÁ, 340

Bairro: CENTRO

Telefone: (43) 998486582

E-mail:

Cidade: LONDRINA

Cliente: 000000104002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Cpf / Cnpj: 76.460.526/0001-16

Telefone:

E-mail:

Endereço: PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1853

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO

Observação:

Produtos

Código	Descrição	Variação	Qtde	Preço	Total
24552	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER NOW BLACK - SCHUSTER	UNICA	1	R\$3.686,20	R\$3.686,20

[EMITENTE]

Empresa: J.P. GOLLEM IND.ECOM./DENTAL GUAIBA
Endereço: RUA GENERAL VITORINO, 41
PORTO ALEGRE - CENTRO HISTORICO - 90020171 - RS
Cnpj/Cpf: 01.634.429/0001-01
I.E.: 096/2604976
Fone: 5130835100 WhatsApp: 51 30835112
E-mail: adm@dentalweb.com.br
Represent.: GRAZIELE BELONI MOREIRA[100]
Fone: 51 30835112 (WHATSAPP)

[DESTINATÁRIO]

Nome: PREFEITURA DE PLANALTO[0]
A/C: Raquel Scaravelli
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
PLANALTO - CENTRO - - PR
Cnpj/Cpf: 76.460.526/0001-16
I.E.:
Fone:

Seq	Produto	Descrição	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
-----	---------	-----------	----	------	--------------	-----------

3	7969	 APARELHO FOTO EMITTER NOW DUO S/FIO BIVOLT - POTENCIA 1250MW 1 ANO GARANTIA REF: 48000 Marca: SCHUSTER	AP	2	2.695,00	5.390,00
---	------	--	----	---	----------	----------

Saiba mais clicando aqui... https://www.dentalweb.com.br/loja/busca.php?loja=585327&palavra_busca=7969

Observações: COTACAO P/FUTURO PROCESSO DE COMPRA - VIA EMAIL

Entrega:		Vlr Frete:	0,00
Pagamento:	30 DIAS	Total Produtos:	5.390,00
Validade:	30 DIAS	Desconto:	0,00
Frete:	CIF	TOTAL COTAÇÃO:	5.390,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025

Graziele Beloni Moreira
J.p. Gollem Ind.ecom./dental Guaiba
01.634.429/0001-01

016063

LOACY MÓVEIS

CAMPINAS- 05 de Novembro de 2025

ORÇAMENTO

CLIENTE – MUNICIPIO DE PLANALTINA PR - Cnpj- 76 466 526/0001-16

7 4 – Unid. Balcão odontológico med. 1,52x51x87 C-P-A
Valor unitário R\$3325,00 total R\$13.300,00
Pagamento no boleto bancário para 30 dias

DADOS DO PRODUTO.

Fabricado em mdf de 15 mm na cor branca, tampo em 30mm reto, com a superfície superior formicada. Cada módulo mede 50x67x46.L A P- Módulo gaveteiro com 5 gavetas, pia e módulo estoque com 2 prateleiras regulável.Todas com fita de PVC no seu acabamento. - Acompanha cuba em aço inox de 32x15 de profund. e emborrachada na parte externa, torneira de bica móvel em aço inox cromada, puxadores em alumínio com ponteira cromada, dobradiças com amortecedores, corrediças branca com pintura eletrostática e sistema de acionamento de água pelo pé. Móveis segue montado. Informar a posição dos módulos e voltagem.

GARANTIA DO MÓVEIS 5 ANOS

PRAZO PARA ENTREGA DE 25 DIAS APÓS O FECHAMENTO DO PEDIDO.

BANCO BRADESCO

AG- 046 C/C 127212-8

Leonora Silva de Lima Lemos

Chave pix Cnpj 28 669 272 0001 06

LOACY MÓVEIS

Luiz Lemos Almeida

19-9765 1260

19-2218-2770 - 19-9765 1260

CNPJ 28 669 272/0001-06

R: Jurandy Goulart N. 08 Campinas SP.

00004



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EQUIPOLINE

TELEFONE: (44)99738-0062

ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA 1264 SALA 2, UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 09.309.127/0001-61 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR

OBJETO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
1	Equip	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	Conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadeira odontológica deverá possuir base com debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintura epóxi, conferindo resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema de elevação tipo pantográfico, confeccionado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada à base, otimizando o espaço interno do consultório. Botão de acionamento ON/OFF localizado na lateral da base, de fácil acesso ao profissional. Estofamento amplo, confeccionado em material de alta resistência, com cor a ser definida no momento do pedido. Braço de apoio fixo para o paciente. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão (24V). Tensão de alimentação de 127V ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável, com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal, e sistema de trava por alavanca. O conjunto deverá permitir uso ambidestro.	INMETRO/ ANVISA: Cadeira: Syncrus – Anvisa: 10069210062 Equipo: Syncrus G2 – Anvisa: 10069210075 Unidade de água		R\$25.900,00

			O pedal de comando multifuncional deverá permitir o acionamento da cadeira, peças de mão e refletor, com movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Deve possibilitar posições de trabalho personalizáveis, possuir função "volta à zero" para retorno automático à posição inicial e desligamento automático do refletor ao acionar essa função. O sistema elétrico deverá conter proteção contra oscilações de tensão e corrente. O equipo odontológico deverá ser produzido em ABS injetado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor. Os braços deverão ser articuláveis, com travamento pneumático acionado por botão localizado sob o corpo do equipo. O pedal deverá ser do tipo progressivo, permitindo controle da velocidade e acionamento em qualquer ponto. Deverá conter seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável; mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo em aço inox removível, de fácil limpeza e resistente à corrosão; e puxador bilateral. O equipo deverá acompanhar de série: 01 (uma) seringa triplice, 01 (um) terminal sem spray para baixa rotação e 01 (um) terminal para alta rotação. A unidade de água deverá ser produzida em ABS injetado, resistente à corrosão e estável em coloração. A cuba deverá ser em cerâmica, profunda, removível, com ralo, filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. O conjunto deverá possuir filtro de detritos localizado na base do sugador e sistema de regulação da vazão da água com ajuste fino. Os reservatórios translúcidos deverão possuir capacidade mínima de 1000 ml, destinados à alimentação de água das peças de mão e da seringa triplice. A unidade de água e a cuba deverão ser rebatíveis em 90°, permitindo ampla mobilidade e melhor aproximação do auxiliar ao campo operatório. O porta-copos deverá conter sensor de	: Sync rus G2 – Anvi sa: 1006 9210 063 Refle tor: Pers us Led – Anvi sa: 1006 9210 069	
--	--	--	--	---	--

				proximidade para acionamento automático do fluxo de água na cuspeira, com temporizador programável de até 60 segundos e interruptor elétrico. O conjunto deverá possuir terminais de sucção tipo Sugador Venturi e Sugador Bomba de Vácuo. O refletor odontológico deverá ser monofocal, com sistema óptico de LED. Deve possuir espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção em material resistente e transparente. Os puxadores deverão ser bilaterais, em forma de alça, compatíveis com protetores esterilizados, permitindo isolamento e evitando contaminação cruzada. O cabeçote deverá possuir giro de 620° e ser produzido em material de alta resistência. Intensidade luminosa ajustável entre 8.000 e 35.000 LUX, com seleção direta por meio do pedal de comando. O fornecedor deverá apresentar manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, contendo diagramas elétricos, mecânicos e hidráulicos, bem como fornecer plantas e esquemas técnicos com todas as informações necessárias para instalação (alimentações elétrica, hidráulica e pneumática). O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO /DABI ATLANTE OU SUPERIOR			
2	Mob	3	Mocho odontológico	Mocho odontológico destinado ao uso profissional em consultórios odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulagem suave e precisa da altura. O encosto anatômico deverá ser regulável, com ajuste de inclinação e aproximação, proporcionando apoio lombar e postura ergonômica adequada ao profissional. A estrutura do assento deverá ser confeccionada em material rígido e resistente, com espuma de densidade controlada e anti-deformante, revestida em PVC	ANVIS A	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00

				liso, sem costura, de fácil limpeza e higienização. O fabricante deverá disponibilizar até 10 opções de cores em PVC que será definida no momento do pedido. A base deverá possuir cinco rodízios confeccionados em poliamida de alta resistência, proporcionando excelente estabilidade e mobilidade durante o uso. O sistema de regulação da inclinação do encosto deverá ser feito por alavanca independente, permitindo ajuste rápido e prático conforme a necessidade do profissional. O conjunto deverá apresentar acabamento liso, cantos arredondados e superfícies de fácil assepsia, atendendo às normas de biossegurança vigentes para ambientes de saúde. Características Técnicas Mínimas: Sistema de elevação: pistão a gás; Altura do assento: regulável entre 460 mm e 570 mm; Altura do encosto: regulável entre 410 mm e 480 mm; Inclinação máxima do encosto: 30°; Largura da base: 550 mm; Largura do estofamento: 470 mm; Capacidade de carga mínima: 110 kg. O mocho deverá apresentar conformidade com padrões de ergonomia e segurança aplicáveis a mobiliários de uso clínico e odontológico. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Documentação Exigida: Deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos contendo as especificações completas do produto. MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO/DABI ATLANTE OU SUPERIOR			
3	Equip	2	Fotopolimeriza dor LED sem fio	Fotopolimerizador e clareador odontológico sem fio (wireless), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equipamento sem fio, com bateria recarregável de longa duração; Fonte de luz LED azul de alta	ANVIS A	890,00	1.780,00

				potência; Comprimento de onda: de 420 a 480 nm; Potência mínima: 1.250 mW/cm² (modo polimerização); Profundidade de polimerização: até 6 mm; Temporizador com opções de 5, 10 e 20 segundos, com sinal sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final do ciclo; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Tempo mínimo de operação com carga total: 120 minutos; Radiômetro interno automático para controle eletrônico da potência de luz; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema de "stand by" com desligamento automático após 2 minutos sem uso; Corpo da peça de mão anatômico, confeccionado em ABS resistente, ergonômico e de fácil higienização; Alimentação bivolt automática (100V a 240V), frequência 50/60 Hz; Bateria recarregável de 3,7V / 1400 mA; Acessórios obrigatórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (uma) ponteira de fotopolimerização Ø8 mm em fibra óptica; 01 (um) protetor ocular de segurança; Condições adicionais: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses; Deverá ser fornecido manual do usuário em língua portuguesa; O produto deverá possuir registro válido na ANVISA; MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER/ SAEVO			
4	Equip	3	Computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x8GB). Armazenamento: 512 GB NVMe SSD (M.2) para SO e aplicações Placa-vídeo: Integrada Placa-mãe / portas: Ethernet Gigabit (RJ-45), 4+ portas USB 3.0/3.1, 2 USB-A frontais, saída HDMI e/ou			

				Display Port. Slot M.2 livre para expansão. Fonte:80 PLUS Bronze ou superior. Gabinete:Itx/midtower compacto com boa ventilação. Sistema Operacional:Windows 11 Pro (licença por volume) ou alternativa homologada; com antivírus corporativo/endpoint (licenciado). Garantia:mínimo 12 meses; Acessórios inclusos:*teclado e mouse USB com fio (ou opção wireless), monitor 23.8" a 24" IPS, resolução 1920×1080 (Full HD), webcam 1080p com microfone integrado, headset com microfone (ou speakerphone), nobreak/UPS 600 VA com 10–20 min autonomia para desligamento seguro. Fornecedor deverá entregar estação configurada (SO, conectividade de rede, antivírus), fornecer manual em português, termo de garantia e suporte técnico com SLA.			
5	Equip	2	Impressoras	IMPRESSORA COLORIDA LASER/LED Impressora multifuncional colorida, tecnologia Laser ou LED. DDeverá possuir alta durabilidade, velocidade mínima de impressão: 33 a 35páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; Resolução de impressão:mínima de 1200 × 1200 dpi; Ciclo mensal recomendado: mínimo de acima de 50.000 páginas; processador mínimo de 800 MHz e 512 MB de memória ou superior; Conectividade: USB 2.0 e Rede Ethernet (RJ-45) integradas; Wi-Fi Direct e impressão móvel (Apple AirPrint / Mopria / Google Print); Compatibilidade de drivers:Windows 10/11, Linux e MacOS; iFunções:Impressão frente e verso (duplex) automática; Capacidade de entrada: bandeja para mínimo 250 folhas. Capacidade de saída:mínimo 100 folhas;Tamanho de papel:** A4, Carta, Ofício, A5, Envelope; Pannel de controle: digital, com visor LCD ou LED informativo; oTensão de alimentação:110/220V – bivolt			

				automático; Compatibilidade com toner de alto rendimento (cartuchos XL), para redução de custo por página; Garantia mínima: 12 (doze) meses; Acessórios e itens inclusos: 01 (uma) unidade de impressora pronta para uso; 01 (um) conjunto inicial de cartuchos de toner (preto e coloridos); 01 (um) cabo de alimentação e 01 (um) cabo USB de dados; Manual de instruções em português; Drivers e softwares de instalação; Termo de garantia.			
6	Mob	5	Armário com 01 porta e 03 prateleiras.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
7	Mob	4	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. 2 tomadas no rodapé integradas ao tampo. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) em zamak, grandes e resistentes. 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca 3 módulos de 50cm cada, totalizando	ABNT	5.200,00	20.800,00

				aproximadamente 155cm (L) x 85cm (A) x 51cm (P) – podendo ter variação de +/- 10%. – Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas: 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm 5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas: 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba) Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios Corrediças telescópicas, garantindo abertura suave e durabilidade Cuba em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade, antiferrugem, com torneira de bica móvel em metal cromado, resistente, indicada para consultórios Acionamento de água por pedal. Entrega montado, pronto para uso imediato. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
--	--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ __51.150,00__

PRAZO DE ENTREGA: __45 DIAS__

VALIDADE DA PROPOSTA: __30 DIAS__

DATA: ...05.....deNOVEMBRO..... de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONY FACHINELLO GUARDA

Data: 06/11/2025 09:03:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA COM CARIMBO

000072

Emissão 05/11/2025

Validade da proposta: 30 dias

A

Município de Planalto (Município de Planalto) – 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583, bairro Centro - Planalto/PR CEP 85.750-000
A/C Sr(a) Raquel Scaravelli 046 99921-8317 raquel.rigotti@gmail.com

Endereço de entrega:

Natureza da operação: 6107 - Venda de produção do estabelecimento para não contribuinte

Moeda: R\$

Representante:

Produtos/Serviços

#	Código Item	NCM	CFOP	Entrega	Quantidade	VI un	VI desconto	Frete total	VI tot
1	L101	94029090	6107	20 dias úteis	5,00 PC	1.634,00	0,00	0,00	8.170,00

6

ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA

Estrutura do armário

A estrutura do armário vitrine é construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC.

A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. A pintura eletrostática apresenta grande resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura.

Especificações

O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 3 prateleiras em vidro incolor de 3mm.

Dimensões do armário

Dimensões do armário (gabinete): 0,50L x 0,40P x 1,20A m

Dimensões totais do armário: 0,50L x 0,40P x 1,50A m

Distância entre prateleiras: 0,29m

Embalagem

Dimensões da embalagem: 0,40C x 0,50L x 1,50A m

Tipo de embalagem: caixa de papelão

Peso bruto: 36kg

Os vidros vão dentro do armário para posterior montagem.

Montagem dos vidros não inclusa no orçamento.

Totais

Valor total dos produtos 8.170,00
Frete 0,00
Seguro 0,00
Outras despesas 0,00
Desconto 0,00
Valor total 8.170,00

Cobrança

Forma de pagamento: A prazo

Prazo de pagamento: 30

Transporte

Condição de frete: 0 - Contratação do frete por conta do remetente (CIF)

Transportadora:

Quantidade de Volumes: 5

Peso bruto (kg): 180,00

Peso líquido (kg): 0,00

Observações

IMPORTANTE: Todos os nossos produtos em aço possuem tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Os produtos em aço-inoxidável são feitos com material de liga 304.

GARANTIA: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Atenciosamente,
Renato Valente da Silva
renato@lumarhospitalar.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Deki Ind E Com De Moveis Ltda

TELEFONE: 41 33460106 / 41 99971-1234

ENDEREÇO: Jose Carlos De Macedo Soares, 379

CNPJ: 79. 112.959/0001-79 CIDADE: Curitiba ESTADO: PR

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unit	Valor
6	Mob	5	Armário com 01 porta e 03 prateleiras.	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa MDF, na cor branca. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.		3.200,00	16.000,00
7	Mob	4	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, fabricado sem emendas, resistente à água e fácil de higienizar, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. 2 tomadas no rodapé integradas ao tampo Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas.		4.500,00	18.000,00

Handwritten signature and stamp:
Muni. de Curitiba, 10 de Maio de 2011
Bom dia



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Módulo porta com prateleiras reguláveis, medindo internamente aproximadas L47cm x A58cm x P45cm, permitindo ajuste de altura conforme necessidade
 Gaveteiro com 5 gavetas, medidas internas aproximadas sem bandejas:
 1ª gaveta: L41,5cm x A4cm x P37cm
 2ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm
 3ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm
 4ª gaveta: L41,5cm x A10cm x P37cm
 5ª gaveta: L41,5cm x A22cm x P37cm
 Gaveteiro com bandejas removíveis, medidas internas aproximadas:
 1ª gaveta: L40,5cm x A3,5cm x P36,5cm
 2ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm
 3ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm
 4ª gaveta: L40,5cm x A9,5cm x P36,5cm
 5ª gaveta: L40,5cm x A21,5cm x P36,5cm
 Módulo pia, medidas internas aproximadas: L47cm x A54cm x P45cm (altura descontada a cuba)
 Módulo porta com prateleiras reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme necessidade
 Gaveteiro com 5 gavetas, primeira com bandeja divisória e demais com bandejas removíveis
 Bandejas laváveis, ideais para odontologia, estética, podologia, medicina, veterinária ou laboratórios
 Correções telescópicas, garantindo abertura suave e durabilidade
 Cubo em aço inox 304, circular, 30cm de diâmetro e 15cm de profundidade, antiferrugem, com

Edi. 9.º - Conselho de Administração
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

DATA: 5 de Novembro de 2025.

Alcides C. D'Ávila
ALCIDES C. D'ÁVILA
R. José Carlos de Macedo Soares, 373
MAXIM - CEP 81210-200
CURITIBA - PARANÁ

ASSINATURA COM CARIMBO

179.112.959/0001-79

DEKI - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA

R. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, 373

MAXIM - CEP 81210-200

CURITIBA - PARANÁ

605077

A PREFEITURA DE PLANALTO

Telefone: (46) 3555-8100

Cidade: Planalto/Paraná

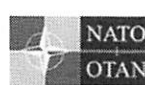
FORNECEDOR:			
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A			
END.COMERCIAL:			UF:
AV. IVO LUCHI, 68, DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM ELDORADO			SC
CEP:	FONE/FAX:	FONE/FAX:	CONTATO:
88133-510	71 3901-1128		
CIDADE:		CNPJ:	
PALHOÇA		83.802.215/0001-53	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EMBARQUE:	
05 de novembro de 2025	10 dias	90 Dias	

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a preferência por nossa empresa e interesse em nossos produtos.

Conforme solicitação, anexamos as especificações e proposta de fornecimento dos nossos equipamentos, na expectativa de que estejamos apresentando condições ajustadas às suas necessidades.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA SPRINT  Imagem ilustrativa CADEIRA SPRINT • 03 posições de trabalho programáveis; • Volta zero automático; • Cabeceira Articulada; • Pedal joystick móvel;	01	21.500,00	21.500,00



Filial Olsen – Salvador

Av. Tancredo Neves 2539 – Ed. CEO Torre Nova York – Sala 2313 e 2314

Fone: (71) 99628-8360 / (71) 3901-1128 | e-mail: vendas.ba@olsen.odo.br

666078

	• Estofamento em PVC náutico; • Braço paciente fixo; • Posição de emergência (-5º do encosto); • Articulação do encosto na linha do acetábulo; • Dois motores Bosch, isento de óleo; EQUIPO (MESA) – ATÉ 5 TERMINAIS • Braço Flex travamento pneumático; • 1 Seringa tríplice; • 1 terminal para alta rotação borden; • 1 terminal para baixa rotação; • Bandeja Única em inox; • Pedal progressivo para acionamento das pontas; • Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; • Sistema antirrefluxo, válvula antirretração; REFLETOR EVOLUTION PLUS LED • Luz de Led; • Intensidade variável; • On/Off na base da cadeira; • Puxador Bilateral; • Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato. UNIDADE ATÉ 03 TERMINAIS: • Rebatível em 90°; • 02 Sugadores (á escolher) • Cuba branca removível. BRINDES • Timer na cuba; • 1 Mocho Sprint incluso.			
02	MOCHO SPRINT  CONFIGURAÇÕES: • Base com cinco rodízios; • Altura do assento regulável de 440 a 570mm e encosto de 285mm a 360mm; • Acionamento a gás	3	1.806,00	5.418,00



Filial Olsen – Salvador

Av. Tancredo Neves 2539 – Ed. CEO Torre Nova York – Sala 2313 e 2314
 Fone: (71) 99628-8360 / (71) 3901-1128 | e-mail: vendas.ba@olsen.odo.br

000079

	• Estofamento em espuma – densidade 33 com PVC laminado e expandido sem costuras. DIMENSÕES: • Produto 69cm – 81cm (altura mínima e máxima) 59cm x 59cm (profundidade x largura) Embalagem • 57cm x 50cm x 57cm (comprimento x altura x largura) • Peso bruto aproximado: 9,65kg			
	VALOR TOTAL GERAL		26.918,00	26.918,00

Forma de Pagamento: À vista

10x Cartão de Crédito sem juros

Financiamento via Unicred /Senff

Frete

Cortesia, verificar região, desde que em horário comercial de segunda a sexta-feira. Para entrega fora do horário comercial, sábados, domingos ou feriados, será cobrado adicional de frete.

Garantia do produto

- 12 meses conforme manual do produto e certificado de garantia.

Montagem e instalação

- Não inclusa. A montagem e instalação do equipamento é uma negociação direta entre o cliente e o técnico credenciado.
- A preparação da infraestrutura, quando for o caso, é de responsabilidade do cliente.

Assistência técnica

- Os serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia serão prestados através de rede credenciada Olsen. As regras estão estabelecidas no certificado de garantia.

Validade da Proposta

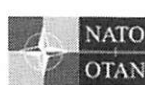
- 10 dias.

Após avaliação estaremos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BAHIA



Filial Olsen – Salvador

Av. Tancredo Neves 2539 – Ed. CEO Torre Nova York – Sala 2313 e 2314

Fone: (71) 99628-8360 / (71) 3901-1128 | e-mail: vendas.ba@olsen.odo.br



Móveis Odontológicos

LOJA DA FÁBRICA : Campinas - SP

SHOW ROOM : Av. Brasil, 1083 Guanabara Cep: 13073-148

TELEFAX : 0XX19 3241-3544

Celular: 0XX19 99127-9047 e-mail: marcoandre@haydee.com.br

HOME PAGE: www.haydee.com.br

Haydée Industria e Comercio de Móveis Ltda EPP / CNPJ: 51.882.751/0001-10

ORÇAMENTO

NOME: PREF MUN DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16
ENDEREÇO: RUA JULIO SKRYPCZACK 850 BAIRRO- N.SRA.APARECIDA
TELEFONE: 46-99218317
CIDADE: PLANALTO ESTADO: RS
E-MAIL:

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO:	VALOR R\$
	MOS-133 LINGHA ECONÔMICA	
1	MOS 133- PIA DE MEIO COMPLETA+ PORTA ESTOQUE C/ UMA PRAT. + GAV. CLÍNICO MEDINDO 1.56 X 50 X 87 ALT.	R\$ 3.530,00
1	MO-104E GAVETEIRO CLÍNICO COM RODÍZIO LINHA EC	R\$ 1.410,00
	TOTAL GER.	R\$ 4.940,00

MEDIDAS- 156 LARGURA X 50 PROF. 87 ALT ATE SOBRE O TAMPO
ARMÁRIO TODO BRANCO TX COM PUXADORES EM ALUMINIO NATURAL OU PINTADOS

ATENÇÃO- ARMÁRIO COMPLETO COM, TAMPO, CUBA, TORNEIRA, SIFÃO, FLEXÍVEL
TOMADAS E COMANDO DE PÉ.

GARANTIA= 05 ANOS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

MARCO ANDRE D. TAVARES 19 3241-3544
Gerente Comercial 19 99127-9047
MARCOANDRE@HAYDEE.COM.BR

DATA : 11/25/2025

VALIDADE DA PROPOSTA:

OBS: * PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

000031



BR CIRÚRGICA

Equipamentos Hospitalar / Laboratorial e Móveis
(11) 2924-8414 / (11) 2924-9414 / (11) 2924-9412

FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA
Avenida Paulista, Nº 1636, on line
01310200 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2924-9414
CNPJ: 16.984.697/0001-12

Proposta Nº 200

Para

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76460526000116,
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
85750000 - Planalto, PR
Celular: (46) 9921-8317, raquel.rigotti@gmail.com

Número da Proposta	200
Data	06/11/2025

Prazo de entrega 8 a 12 dias úteis.

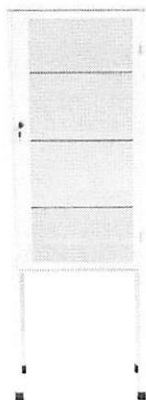
Aos cuidados de: Raquel

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA		1	5,00	756,25	0,00	756,25	3.781,25

Outros itens ou serviços

ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA



Estrutura:

Teto e Base do armário fabricados em Aço SAE 1020, chapa # 20 (0,90 mm de espessura),
Fundo do armário fabricado em Aço SAE 1020, chapa # 24 (0,60 mm de espessura), e, Porta do armário fabricada em Aço .

Porta:

Fechamento em vidro cristal, Altura 925 x Largura 395 mm x 03 mm de espessura com fechadura cilíndrica.

Laterais:

Fechamento vidro cristal, Altura 985 x Largura 390 mm x 03 mm de espessura.

Prateleiras:

666082

03 prateleiras fabricadas em vidro cristal, Comprimento 480 x Largura 380 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 245 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 210 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 205 mm, 3º Patamar ao teto: 213 mm.

Pés:

Fabricados em Aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiros de PVC externa.

Acabamento:

Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso.

Dimensões:

Externas (armário): Altura= 1490 mm, Largura = 520 mm, Comprimento = 400 mm. Externas (porta): Altura= 960 mm, Largura = 462 mm.

Capacidade de carga estática por prateleira:

08 Kg.

Embalagem:

Engradado de madeira e papelão. Dimensões do engradado de madeira: Altura= 1563 mm, Largura = 567 mm, Comprimento = 458 mm.

Conteúdo da embalagem:

01 Armário Vitrine (01 Porta) e 03 Prateleiras (Vidro)

Peso aproximado do produto:

21 Kg.

Peso aproximado produto e embalagem:

35,6 Kg.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	5	0,00	0,00	3.781,25	0,00	3.781,25

Condições comerciais

FORMAS DE PAGAMENTO

PIX 7% já incluso o desconto na condição á vista

BOLETO 5% AVISTA

OU LINK EM 5X SEM JUROS (R\$ 807,00)

segue nossa política de pagamento (não Faturamos)

Transportador

Nome	Transgoss
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	5

000083

Atenciosamente, Bianca
Departamento de vendas

606084



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR

PREGÃO 90027/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Cadeiras Odontológicas para a Prefeitura Municipal de Pinhais.
Entrega de propostas: De 12/06/2025 às 08:00 até 27/06/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/06/2025 às 09:01:55	Senhores licitantes, bom dia, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 0027/2025, promovido pelo Município Pinhais.
Sistema	27/06/2025 às 09:01:59	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:03	O modo de disputa será o modo "ABERTO/FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:08	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:14	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:19	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Pinhais pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:31	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão, deve-se entrar em contato com a plataforma.
Sistema	27/06/2025 às 09:33:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/06/2025 às 09:35:46	Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens, inicialmente ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2025 às 09:35:51	O prazo para resposta será de 5 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui interesse em negociar.
Sistema	27/06/2025 às 09:44:03	Será aberto prazo para envio da proposta e documentos complementares a proposta.
Sistema	27/06/2025 às 09:44:32	O prazo para envio da proposta reajustada é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da convocação, conforme item 10.23 do edital.
Sistema	27/06/2025 às 13:19:09	Prezados a sessão está suspensa e retorna dia 30/06/2025 às 10:00 horas.
Sistema	30/06/2025 às 10:14:19	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/06/2025 às 10:46:16	Senhores licitantes, conforme item 11.1 do edital, foi realizada a consulta aos cadastros elencados nos itens 11.1.1 á 11.1.4, dos fornecedores DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA e ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, e os mesmos se encontram regulares.
Sistema	30/06/2025 às 10:46:28	As consultas estão disponíveis no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo link: https://pinhais.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais
Sistema	30/06/2025 às 10:46:34	Algum apontamento quanto às consultas, favor manifestar-se no chat dentro de 10 min.
Sistema	30/06/2025 às 12:02:55	Prezados a sessão está suspensa e retorna dia 01/07/2025 às 09:00 horas.
Sistema	01/07/2025 às 09:07:27	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	01/07/2025 às 10:17:52	Prezados, a equipe técnica ainda está analisando as proposta e documentos complementares a proposta, assim sendo a sessão será suspensa e retorna dia 02/07/2025 às 9:30 horas.
Sistema	02/07/2025 às 09:38:42	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/07/2025 às 11:32:05	Informo que está disponível o 1ª parecer de análise de propostas e documentos complementares à proposta. O parecer da equipe técnica está disponível no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo link: https://c.ipm.com.br/p268812065ed42
Sistema	02/07/2025 às 11:32:18	Caso haja algum apontamento quanto ao parecer, favor manifestar-se no chat no prazo de 10 minutos.
Sistema	02/07/2025 às 11:43:59	Será realizada a desclassificação das empresas DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA para o item 01 e ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA para o item 02 em conformidade com 1ª parecer de análise de propostas e documentos complementares à proposta.
Sistema	02/07/2025 às 11:48:54	Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens, inicialmente ganhos.
Sistema	02/07/2025 às 11:49:01	O prazo para resposta será de 5 (cinco) minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui interesse em negociar.
Sistema	02/07/2025 às 12:07:36	Será aberto o prazo para envio da proposta e documentos complementares a proposta.
Sistema	02/07/2025 às 12:09:14	A sessão está suspensa e retorna dia 03/07/2025 às 14:00 horas.
Sistema	03/07/2025 às 14:03:27	Boa tarde, fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/07/2025 às 16:00:46	Prezados as empresas próximas classificadas par aos itens não enviaram propostas, como as marcas ofertadas já foram reprovadas no 1ª parecer não será prorrogado o prazo para envio da proposta.
Sistema	03/07/2025 às 16:01:40	As mesmas serão desclassificadas tendo vista a marca ofertada não atender ao descritivo do edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:04:48	Prezados o sistema identificou empate ficto entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Fica agendado para o dia 07/07/2025 às 09:00 horas, a retomada de lances para o desempate dos próximos colocados, estejam conectados.
Sistema	03/07/2025 às 16:05:03	A sessão está suspensa e retorna dia 07/07/2025 às 09:00 horas.
Sistema	07/07/2025 às 09:02:25	Bom dia, fiquem atentos ao chat.

10-11-1964

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 09:08:05	Retifico a mensagem anteriormente enviada no chat, referente à retomada de lances ocasionada pelo empate ficto entre os próximos colocados dos lotes 01 e 02.
Sistema	07/07/2025 às 09:08:10	Informo que, conforme disposto no item 7.2.1 do edital, bem como no aviso de esclarecimento publicado, o lote 02 é exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Sistema	07/07/2025 às 09:08:15	Dessa forma, a empresa MEDSYSTEM foi desclassificada do referido lote por não atender ao requisito de enquadramento como ME ou EPP.
Sistema	07/07/2025 às 09:09:50	Assim sendo, o retorno para lances ocorrerá apenas para o lote 01.
Sistema	07/07/2025 às 09:10:23	Será dado início a rodada de lances.
Sistema	07/07/2025 às 09:17:03	Em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/2021 e art 167 do decreto municipal nº 346/2023, o qual dispõe da obrigatoriedade da negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto com os próximos colocados para os itens 01 e 02.
Sistema	07/07/2025 às 09:24:56	Será aberto prazo para envio da proposta e documentos complementares à proposta.
Sistema	07/07/2025 às 09:25:40	O prazo para envio da proposta reajustada é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da convocação, conforme item 10.23 do edital.
Sistema	07/07/2025 às 10:14:33	Senhores licitantes, conforme item 11.1 do edital, foi realizada a consulta aos cadastros elencados nos itens 11.1.1 à 11.1.4, do fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, e o mesmo se encontra regular.
Sistema	07/07/2025 às 10:14:38	As consultas estão disponíveis no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo link: https://pinhais.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais
Sistema	07/07/2025 às 10:14:43	Algum apontamento quanto às consultas, favor manifestar-se no chat dentro de 10 min.
Sistema	07/07/2025 às 10:22:23	A sessão será suspensa e retorna dia 08/07/2025 às 14:00 horas.
Sistema	08/07/2025 às 13:58:08	Boa tarde, fiquem atentos ao chat.
Sistema	08/07/2025 às 14:07:41	Informo que está disponível o 2º parecer de análise de propostas e documentos complementares à proposta. O parecer da equipe técnica está disponível no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo link: https://c.ipm.com.br/pd6616c45d09d8
Sistema	08/07/2025 às 14:07:50	Caso haja algum apontamento quanto ao parecer, favor manifestar-se no chat no prazo de 10 minutos.
Sistema	08/07/2025 às 14:30:30	Informo que, em observância ao princípio da celeridade processual, foi realizada a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda., tendo sido verificado que os mesmos atendem integralmente às exigências do edital.
Sistema	08/07/2025 às 14:32:13	O parecer de análise dos documentos técnicos está disponível no Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo link: https://c.ipm.com.br/pe50b684653dd9
Sistema	08/07/2025 às 14:32:22	Caso haja algum apontamento quanto ao parecer, favor manifestar-se no chat no prazo de 10 minutos.
Sistema	08/07/2025 às 14:44:18	Estando a empresa VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda. com a proposta aprovada e devidamente habilitada, passaremos à próxima fase do certame, conforme previsto no edital.
Sistema	08/07/2025 às 14:44:24	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à PROPOSTA/HABILITAÇÃO, com duração de 10 minutos.
Sistema	08/07/2025 às 14:44:28	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2025 às 14:44:32	Desde já, agradeço a todos pela participação neste pregão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2025 às 14:44:37	A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto á intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora.
Sistema	08/07/2025 às 14:44:40	Pregão Finalizado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
27/06/2025 às 09:33:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cadeira odontológica

01

Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática, Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade, Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura, Encosto: Bi-Articulado, Funcionamento: Eletromecânico, Motorreductor, Isento Óleo, Posições: 4 Movimentos + Programadas, Componentes: Caixa Comando Interna, Pedal Comando

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 32.078,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 288.706,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.706.***-1 - CATIA FERNANDES DE GOES DOS SANTOS para VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03, melhor lance: R\$ 21.868,0000 (unitário) / R\$ 196.812,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.487.450/0001-65 - CASSIA COUTINHO LUCAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 31.999,0000 (unitário) R\$ 287.991,0000 (total)	
Marca/Fabricante: SAEVO Modelo/versão: SAEVO Valor proposta: R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
46.116.717/0001-02 - CIRURGICA PRIME LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: SANTAREM Modelo/versão: SANTAREM Valor proposta: R\$ 32.078,5100 (unitário) R\$ 288.706,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
12.630.233/0001-57 - D BERLATO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	
Marca/Fabricante: dabi atlante Modelo/versão: croma 4 Valor proposta: R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15.990,0000 (unitário) R\$ 143.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DENTEMED Modelo/versão: CONSULTORIO CX ONE CX8000 + ACESSORIOS Valor proposta: R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
71.505.564/0001-24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 27.924,1200 (unitário) R\$ 251.317,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLIAGE Modelo/versão: D702 MAIS ACESSORIOS Valor proposta: R\$ 32.070,2400 (unitário) R\$ 288.632,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
01.149.755/0001-15 - EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 24.928,0000 (unitário) R\$ 224.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DABI ATLANTE/ALLIAGE Modelo/versão: CROMA 2(D1) +OPCIONAIS+2 MOCHOS+KIT FILTRO Valor proposta: R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21.869,0000 (unitário) R\$ 196.821,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DABI ATLANTE Modelo/versão: CROMA 2 + ADICIONAL Valor proposta: R\$ 32.078,5100 (unitário) R\$ 288.706,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
05.021.932/0001-34 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 29.787,9900 (unitário) R\$ 268.091,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLIAGE/SAEVO/S303 Modelo/versão: ALLIAGE/SAEVO/S303 Valor proposta: R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 20.150,0000 (unitário) R\$ 181.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME WELT / CX 8000 Modelo/versão: PRIME WELT / CX 8000 Valor proposta: R\$ 32.078,5100 (unitário) R\$ 288.706,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
83.802.215/0001-53 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 27.000,0000 (unitário) R\$ 243.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Olsen/Olsen Modelo/versão: Siena + Opcionais Valor proposta: R\$ 31.990,0000 (unitário) R\$ 287.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 32.893,3041 (unitário) R\$ 296.039,7369 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pint Modelo/versão: Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pint Valor proposta: R\$ 32.893,3041 (unitário) R\$ 296.039,7369 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.841.010/0001-03 - VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21.868,0000 (unitário) R\$ 196.812,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DABI ATLANTE/ALLIAGE Modelo/versão: CROMA 4 + MOCHO + ACESSÓRIOS Valor proposta: R\$ 32.078,0000 (unitário) R\$ 288.702,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/06/2025 às 09:02:06	05.021.932/0001-34	R\$ 31.989,9900
27/06/2025 às 09:02:13	07.897.039/0001-00	R\$ 31.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/06/2025 às 09:02:13	05.021.932/0001-34	R\$ 31.499,9900
27/06/2025 às 09:02:24	07.897.039/0001-00	R\$ 29.800,0000
27/06/2025 às 09:02:25	05.021.932/0001-34	R\$ 29.799,9900
27/06/2025 às 09:02:38	33.583.026/0001-69	R\$ 29.799,0000
27/06/2025 às 09:02:46	05.021.932/0001-34	R\$ 29.798,9900
27/06/2025 às 09:03:26	33.583.026/0001-69	R\$ 29.795,0000
27/06/2025 às 09:03:28	05.021.932/0001-34	R\$ 29.794,9900
27/06/2025 às 09:04:12	33.583.026/0001-69	R\$ 29.790,0000
27/06/2025 às 09:04:16	05.021.932/0001-34	R\$ 29.789,9900
27/06/2025 às 09:04:34	33.583.026/0001-69	R\$ 29.788,0000
27/06/2025 às 09:04:40	05.021.932/0001-34	R\$ 29.787,9900
27/06/2025 às 09:04:43	46.116.717/0001-02	R\$ 29.000,0000
27/06/2025 às 09:05:00	33.583.026/0001-69	R\$ 28.999,0000
27/06/2025 às 09:05:05	10.841.010/0001-03	R\$ 28.900,0000
27/06/2025 às 09:05:10	07.897.039/0001-00	R\$ 28.599,9999
27/06/2025 às 09:05:21	33.583.026/0001-69	R\$ 28.597,0000
27/06/2025 às 09:05:37	46.116.717/0001-02	R\$ 28.500,0000
27/06/2025 às 09:06:00	33.583.026/0001-69	R\$ 28.499,0000
27/06/2025 às 09:07:16	83.802.215/0001-53	R\$ 27.000,0000
27/06/2025 às 09:07:16	46.116.717/0001-02	R\$ 28.400,0000
27/06/2025 às 09:07:20	46.116.717/0001-02	R\$ 26.000,0000
27/06/2025 às 09:07:30	33.583.026/0001-69	R\$ 25.999,0000
27/06/2025 às 09:08:12	46.116.717/0001-02	R\$ 25.500,0000
27/06/2025 às 09:08:36	33.583.026/0001-69	R\$ 25.499,0000
27/06/2025 às 09:08:47	06.189.855/0001-99	R\$ 25.300,0000
27/06/2025 às 09:09:00	33.583.026/0001-69	R\$ 25.299,0000
27/06/2025 às 09:09:27	06.189.855/0001-99	R\$ 25.290,0000
27/06/2025 às 09:09:41	33.583.026/0001-69	R\$ 25.289,0000
27/06/2025 às 09:10:12	01.149.755/0001-15	R\$ 27.000,0000
27/06/2025 às 09:10:20	07.897.039/0001-00	R\$ 25.159,8888
27/06/2025 às 09:10:42	33.583.026/0001-69	R\$ 25.158,0000
27/06/2025 às 09:11:53	07.897.039/0001-00	R\$ 25.129,9999
27/06/2025 às 09:12:07	33.583.026/0001-69	R\$ 25.128,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/06/2025 às 09:12:29	07.897.039/0001-00	R\$ 25.111,9999
27/06/2025 às 09:12:35	46.116.717/0001-02	R\$ 25.000,0000
27/06/2025 às 09:12:44	07.897.039/0001-00	R\$ 24.800,0000
27/06/2025 às 09:12:55	33.583.026/0001-69	R\$ 24.798,0000
27/06/2025 às 09:13:10	07.897.039/0001-00	R\$ 24.689,0000
27/06/2025 às 09:13:21	33.583.026/0001-69	R\$ 24.687,0000
27/06/2025 às 09:14:03	07.897.039/0001-00	R\$ 24.659,9000
27/06/2025 às 09:14:22	10.841.010/0001-03	R\$ 24.659,0000
27/06/2025 às 09:14:42	33.583.026/0001-69	R\$ 24.658,0000
27/06/2025 às 09:14:51	07.897.039/0001-00	R\$ 24.500,0000
27/06/2025 às 09:15:16	06.189.855/0001-99	R\$ 24.000,0000
27/06/2025 às 09:15:17	01.149.755/0001-15	R\$ 26.800,0000
27/06/2025 às 09:15:18	14.487.450/0001-65	R\$ 31.999,0000
27/06/2025 às 09:16:12	33.583.026/0001-69	R\$ 23.998,0000
27/06/2025 às 09:16:31	06.189.855/0001-99	R\$ 23.800,0000
27/06/2025 às 09:16:46	10.841.010/0001-03	R\$ 23.500,0000
27/06/2025 às 09:16:53	06.189.855/0001-99	R\$ 23.400,0000
27/06/2025 às 09:16:59	07.897.039/0001-00	R\$ 23.250,0000
27/06/2025 às 09:17:06	06.189.855/0001-99	R\$ 23.200,0000
27/06/2025 às 09:17:13	33.583.026/0001-69	R\$ 23.198,0000
27/06/2025 às 09:17:13	71.505.564/0001-24	R\$ 27.924,1200
27/06/2025 às 09:17:23	06.189.855/0001-99	R\$ 23.000,0000
27/06/2025 às 09:17:29	01.149.755/0001-15	R\$ 25.700,0000
27/06/2025 às 09:17:36	33.583.026/0001-69	R\$ 22.999,0000
27/06/2025 às 09:17:49	10.841.010/0001-03	R\$ 22.900,0000
27/06/2025 às 09:17:54	01.149.755/0001-15	R\$ 25.550,0000
27/06/2025 às 09:18:04	33.583.026/0001-69	R\$ 22.899,0000
27/06/2025 às 09:18:12	07.897.039/0001-00	R\$ 22.890,9999
27/06/2025 às 09:18:31	33.583.026/0001-69	R\$ 22.888,0000
27/06/2025 às 09:19:07	07.897.039/0001-00	R\$ 22.878,0000
27/06/2025 às 09:19:15	33.583.026/0001-69	R\$ 22.875,0000
27/06/2025 às 09:19:40	01.149.755/0001-15	R\$ 24.928,0000
27/06/2025 às 09:21:44	33.583.026/0001-69	R\$ 20.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/06/2025 às 09:23:01	10.841.010/0001-03	R\$ 21.950,0000
27/06/2025 às 09:23:06	06.189.855/0001-99	R\$ 21.869,0000
27/06/2025 às 09:23:22	07.897.039/0001-00	R\$ 15.990,0000
07/07/2025 às 09:11:22	10.841.010/0001-03	R\$ 21.868,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2025 às 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/06/2025 às 09:02:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2025 às 09:22:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:04 do dia 27/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20.150,0000 e R\$ 23.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	27/06/2025 às 09:27:05	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 15.990,0000, R\$ 21.869,0000 e R\$ 21.950,0000.
Sistema	27/06/2025 às 09:27:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.897.039/0001-00	27/06/2025 às 09:36:09	Sr. Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr(a) licitante é possível a redução do valor da sua proposta para o item?.
Pelo participante 07.897.039/0001-00	27/06/2025 às 09:40:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, mantendo R\$ 15.990,0000.
Sistema para o participante 07.897.039/0001-00	27/06/2025 às 09:41:51	Sr(a). Fornecedor(a), confirma a exequibilidade da sua proposta conforme os termos do edital? Caso positivo, solicitamos manifestação no chat para registro.
Pelo participante 07.897.039/0001-00	27/06/2025 às 09:43:10	Bom dia , nossa proposta esta correta .
Sistema para o participante 07.897.039/0001-00	27/06/2025 às 09:45:16	Sr. Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o item
Pelo participante 07.897.039/0001-00	30/06/2025 às 09:20:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:34 de 30/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00.
Pelo participante 07.897.039/0001-00	30/06/2025 às 09:29:01	Pregoeira bom dia , por favor poderia abrir pra que eu possa anexar um documento faltante na Habilitação , por favor ?
Sistema para o participante 07.897.039/0001-00	30/06/2025 às 10:16:28	Sr. Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat..
Pelo participante 07.897.039/0001-00	30/06/2025 às 10:28:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:50 de 30/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00.
Pelo participante 07.897.039/0001-00	30/06/2025 às 10:29:13	Agradeço , já anexado .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	02/07/2025 às 11:49:17	Sr. Fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr(a) licitante é possível a redução do valor da sua proposta para o item?.
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	02/07/2025 às 12:08:46	Sr. Fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA READEQUADA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA em conformidade com o item 10.23.2 do edital.
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	03/07/2025 às 12:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 03/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69.
Sistema para o participante 33.583.026/0001-69	03/07/2025 às 16:02:24	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	07/07/2025 às 09:10:38	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 10.841.010/0001-03	07/07/2025 às 09:10:38	Sr. Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.841.010/0001-03, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:15:38 do dia 07/07/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/07/2025 às 09:11:22	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 10.841.010/0001-03 enviou um lance no valor de R\$ 21.868,0000.
Sistema	07/07/2025 às 09:11:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.841.010/0001-03	07/07/2025 às 09:17:59	Sr. Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr(a) licitante é possível a redução do valor da sua proposta para o item?.
Sistema para o participante 10.841.010/0001-03	07/07/2025 às 09:27:03	Sr. Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA READEQUADA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA em conformidade com o item 10.23.2 do edital.
Pelo participante 10.841.010/0001-03	07/07/2025 às 16:14:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:51 de 07/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03.
Sistema para o participante 10.841.010/0001-03	08/07/2025 às 14:45:19	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	08/07/2025 às 14:45:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2025 14:55:19.
Sistema	08/07/2025 às 14:56:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2025 15:06:25.
Sistema	08/07/2025 às 15:32:32	A fase de recurso do item 1 está aberta até 11/07/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 09:02:05	Item aberto para lances.
27/06/2025 às 09:22:04	Item com etapa aberta encerrada.
27/06/2025 às 09:22:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 20.150,0000 e R\$ 23.000,0000.

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 09:27:05	Item com etapa fechada encerrada.
27/06/2025 às 09:27:05	Item encerrado para lances.
27/06/2025 às 09:36:09	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 convocado para negociação de valor.
27/06/2025 às 09:40:36	Negociação encerrada. Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 manteve R\$ 15.990,0000.
27/06/2025 às 09:45:16	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o item 10.23.2 do edital.
30/06/2025 às 09:20:34	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 10:16:28	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 30/06/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat..
30/06/2025 às 10:28:50	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 finalizou o envio de anexo.
02/07/2025 às 11:44:21	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.990,0000. Motivo: Em conformidade com o 1º parecer de análise de propostas e documentos complementares à proposta..
02/07/2025 às 11:49:17	Fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69 convocado para negociação de valor.
02/07/2025 às 12:08:46	Fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA READEQUADA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA em conformidade com o item 10.23.2 do edital.
03/07/2025 às 16:02:24	Convocação de negociação de valor do fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69 encerrada automaticamente.
03/07/2025 às 16:02:24	Fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.583.026/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.150,0000. Motivo: Conforme fundamentado no chat..
07/07/2025 às 09:10:38	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
07/07/2025 às 09:10:38	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
07/07/2025 às 09:11:22	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 21.868,0000.
07/07/2025 às 09:11:22	Item encerrado para lances.
07/07/2025 às 09:17:59	Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 convocado para negociação de valor.
07/07/2025 às 09:27:03	Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 08/07/2025. Justificativa: Solicito a PROPOSTA READEQUADA em conformidade com o item 10.23 do edital e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA em conformidade com o item 10.23.2 do edital.
07/07/2025 às 16:14:51	Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 finalizou o envio de anexo.
08/07/2025 às 14:45:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 encerrada automaticamente.
08/07/2025 às 14:45:19	Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21.868,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer disponibilizado no chat.

Data/Hora	Descrição
08/07/2025 às 14:46:01	Fornecedor MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.189.855/0001-99 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
08/07/2025 às 14:50:14	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
08/07/2025 às 14:56:25	Fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.841.010/0001-03 foi habilitado.
08/07/2025 às 14:57:51	Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
08/07/2025 às 15:32:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
Processo Administrativo Nº 142/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA
Data de Publicação: 03/12/2024 14:44:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/12/2024 14:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
10/12/2024 13:56:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
12/12/2024 14:12:06	CADASTRO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
12/12/2024 14:14:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
12/12/2024 16:18:08	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
12/12/2024 16:40:18	CADASTRO DE PROPOSTA	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
12/12/2024 17:31:52	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
12/12/2024 18:08:48	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
12/12/2024 19:23:58	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12/12/2024 19:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
13/12/2024 06:34:04	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
13/12/2024 06:39:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
13/12/2024 12:01:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
13/12/2024 12:48:57	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
13/12/2024 12:49:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
13/12/2024 13:44:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
13/12/2024 13:45:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
vamos dar início ao pregão eletrônico n.º 075/2024		
13/12/2024 13:46:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
atenção ao digitar seus lances!		
13/12/2024 13:50:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
a licitante é totalmente responsável pelo valor ofertado e não será liberada do compromisso assumido		
13/12/2024 14:27:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a proposta reajustada, Atenção aos valores unitários dos Lotes 01 e 02, devem estar iguais com os valores da plataforma		
13/12/2024 14:49:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 99ca709fa19c4dcfaef8ff27c7a05fa6.zip aos documentos complementares.		
13/12/2024 15:07:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 42ed843554b043e5a203e65ad35e2582.pdf aos documentos complementares.		
13/12/2024 15:22:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 7b4a3350f42d442e9d72a478c9cc5bc4.pdf aos documentos complementares.		
13/12/2024 16:29:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Solicito a proposta reajustada.		
13/12/2024 16:36:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 22238fb0005e4e45825910d8ea4fcab5.pdf aos documentos complementares.		
13/12/2024 16:37:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 1e0624117eca4b2eb0443aa56ec827d4.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

13/12/2024 16:43:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 30885ae67e85435680a699a753fa8680.pdf aos documentos complementares.

13/12/2024 16:43:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 6d8dee0b5eb645c6a38b88057e21e2c8.pdf aos documentos complementares.

13/12/2024 16:43:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo b31576ca198441a49adaeea2c50296a4.pdf aos documentos complementares.

13/12/2024 16:48:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo be082272e465412dbeec728ca0508d42.pdf aos documentos complementares.

13/12/2024 16:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo b7fa95f0a31545ceb0940dbb57e1810f.pdf aos documentos complementares.

13/12/2024 17:17:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica suspenso o certame.

13/12/2024 17:17:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornamos 16/12 às 9h para conferencia de documentos e fase de manifestar recursos.

13/12/2024 17:18:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos

16/12/2024 08:16:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

16/12/2024 08:16:41 MENSAGEM PREGOEIRO

em breve vamos retomar a sessão!

16/12/2024 08:16:50 MENSAGEM PREGOEIRO

às 9h!

16/12/2024 09:17:15 MENSAGEM PREGOEIRO

após análise dos documentos apresentados, as licitantes foram consideradas habilitadas

16/12/2024 09:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO

aberta a oportunidade para manifestar intenção em interpor recurso

16/12/2024 09:48:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Sessão encerrada.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: PRIME
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.838,50		Valor Total: 11.838,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FLEX	Modelo: 5R
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 944,14		Valor Total: 7.553,12
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DENTSCLEAR	Modelo: ATIVA
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB)69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ..			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 575,92		Valor Total: 17.277,60

MUNICÍPIO DE RESERVA
RESERVA-PR

Item: 4	Unidade: UN	Marca: DENTSCLEAR	Modelo: INTRA
Descrição: CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 441,18	Valor Total: 3.529,44	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DENTSCLEAR	Modelo: INTRA
Descrição: MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO ; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUIROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 347,46	Valor Total: 3.474,60	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: LED6
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. EQUIPAMENTO SEM FIO, COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 MW/CM²; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXÍSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS NOS COMPONENTES ELETRÔNICOS. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL E REMOVÍVEL. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 458,85	Valor Total: 3.670,80	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo: SCALER JET
Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 30.000 HZ, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM: BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA COM NO MÍNIMO 3(TRÊS) PONTEIRAS DE FORMATOS E FUNÇÕES DIFERENTES E AUTOCLAVÁVEIS, COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, COM REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE USO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTES PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA, OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 PSI A 40 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1.689,65	Valor Total: 11.827,55	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: GG	Modelo: MD600
Descrição: BOMBA DE VÁCUO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, TENSÃO 110V, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELETRÔNICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.514,98	Valor Total: 17.604,86	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TEKNA	Modelo: CPSD 7040
Descrição: COMPRESSOR DE AR COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.845,25	Valor Total: 3.690,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	580	54.647.123/0001-48	80.466,97	80.466,97		Sim

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	200	32.644.237/0001-00	69.713,00	69.713,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2024 14:44:51	PUBLICADO
03/12/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
13/12/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
13/12/2024 14:02:49	DISPUTA
13/12/2024 14:02:49	LANCE COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 200) 69.713,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 580) 80.466,97
13/12/2024 14:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
13/12/2024 14:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
13/12/2024 14:12:49	HABILITAÇÃO
13/12/2024 15:02:22	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 200: ESTAMOS AGUARDANDO A PROPOSTA FINAL!
13/12/2024 15:03:08	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 200: O CICAD apresentado está expirado. Consideramos 90 dias após a emissão ou documento com validade expressa. Apresentar declaração unificada conforme modelo do edital! anexo III
13/12/2024 16:29:01	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou a proposta reajustada.
13/12/2024 16:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
13/12/2024 16:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
13/12/2024 16:29:33	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: Solicito a proposta reajustada.
13/12/2024 16:32:21	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: Solicitamos a declaração unificada conforme anexo III, a declaração apresentada pela empresa é diferente.
13/12/2024 16:35:17	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: A maioria dos documentos estão com o prazo de validade expirado: 1 certidão de falência, 2 -CICAD, 3 - Certidão Estadual, 4 Certidão federal, 5 Certidão Municipal, 6 Certidão FGTS, 7 Certidão Trabalhista, 8 AFE,
13/12/2024 16:35:45	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: O atestado apresentado não cita o objeto, favor apresentar um que esteja completo.
13/12/2024 16:35:54	MENSAGEM JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 580) BOA TARDE ESTAMOS EMCAMINHANDO DOCUMENTOS ATUALIZADOS E PROPOSTA REALINHADA
13/12/2024 16:48:06	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: Favor apresentar declaração unificada conforme modelo do edital! anexo III.
13/12/2024 16:53:41	MENSAGEM JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 580) ESTAMOS ANEXANDO
13/12/2024 17:18:17	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 580: Obrigada.
16/12/2024 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/12/2024 09:32:19	EM ADJUDICAÇÃO
16/12/2024 09:49:12	ADJUDICADO

MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL CABO DE BISTURI Nº 3 AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA PLÁSTICO P/ IONÔMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL SERINGA CARPULE C/ REFLUXO AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CABO PARA ESPELHO DE AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº 14/15			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL ESPELHO BUCAL Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL HOLLEMBACK 3 S AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL SONDA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA OMS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL PORTA MATRIZ METÁLICO TOFFLEMIRE ADULTO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL SONDA EXPLORADORA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13CM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL ESPÁTULA Nº 1 AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR

Item: 5 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: AUTOCLÁVEL PINÇA PARA ALGODÃO AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	972	29.700.587/0001-23	24.313,00	24.313,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2024 14:44:51	PUBLICADO	
03/12/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/12/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/12/2024 14:02:49	DISPUTA	
13/12/2024 14:02:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 972) 24.313,00
13/12/2024 14:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 972: prezados, seu valor está superior ao máximo permitido		
13/12/2024 14:05:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 972: caso o valor não seja adequado, procederemos com a desclassificação		
13/12/2024 14:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
13/12/2024 14:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
13/12/2024 14:12:49	HABILITAÇÃO	
13/12/2024 14:47:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI desclassificado. Motivo: apresentou valor acima do máximo permitido em edital		
16/12/2024 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/12/2024 09:32:19	EM ADJUDICAÇÃO	
16/12/2024 09:49:12	FRACASSADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: xdent Modelo: x70
Descrição: RAO X ODONTOLÓGICO : APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, COM AS SEGUINTE
CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TIPO COLUNA MÓVEL, COM RODÍZIOS E BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS COM
GIRO HORIZONTAL DE 300°, NAS CONEXÕES DOS BRAÇOS COM A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E NO MOVIMENTO
DO CABEÇOTE, RODÍZIOS COM TRAVAS EM PELO MENOS DUAS RODAS DIAGONAIS, PAINEL COM DISPLAY DIGITAL, QUE
PERMITA A SELEÇÃO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 60MS A 3,2S, TENSÃO DO TUBO DE 70KVP, CORRENTE DO TUBO
ENTRE 7MA E 9MA, AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA
INTERNA DO CABEÇOTE, CHAVE LIGA/DESLIGA, TIMER DIGITAL, BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAO X,
DISPARADOR À DISTÂNCIA COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS E CONE LIMITADOR DO
CAMPO DE RADIAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A
CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 7.799,99 Valor Total: 54.599,93

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ITAPEMED IMPORTADORA E	510	54.322.844/0001-88	9.200,00	7.799,99		Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	599	32.593.430/0001-50	9.260,00	7.800,00	0,00	Sim
3 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	930	33.583.026/0001-69	7.938,00	7.938,00	1,77	Sim
4 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	241	30.323.616/0001-64	9.269,75	8.380,00	5,57	Sim
5 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	023	36.999.842/0001-46	9.269,00	8.400,00	0,24	Sim
6 M V R DE SOUZA COMERCIO	552	24.912.303/0001-49	9.000,00	9.000,00	7,14	Sim
7 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	125	32.644.237/0001-00	9.269,00	9.269,00	2,99	Sim
8 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	403	54.647.123/0001-48	9.269,75	9.269,75	0,01	Sim
9 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	824	29.700.587/0001-23	21.000,00	21.000,00	126,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2024 14:44:51	PUBLICADO					
03/12/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/12/2024 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
13/12/2024 14:02:49	DISPUTA					
13/12/2024 14:02:49	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 552)				9.000,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 824)				21.000,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 930)				7.938,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 241)				9.269,75
13/12/2024 14:02:49	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 403)				9.269,75
13/12/2024 14:02:49	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 125)				9.269,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A				9.269,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				9.200,00
13/12/2024 14:02:49	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				9.260,00
13/12/2024 14:03:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.930,00
13/12/2024 14:03:13	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.929,99
13/12/2024 14:03:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.929,00
13/12/2024 14:03:25	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.928,99
13/12/2024 14:03:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.928,00
13/12/2024 14:03:35	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A				8.400,00
13/12/2024 14:03:37	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.927,99
13/12/2024 14:03:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.927,00
13/12/2024 14:03:48	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.926,99
13/12/2024 14:05:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.926,00
13/12/2024 14:06:03	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.925,99
13/12/2024 14:08:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.920,00
13/12/2024 14:08:33	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS				7.919,99
13/12/2024 14:08:57	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 241)				8.380,00
13/12/2024 14:09:04	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE				7.910,00

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

13/12/2024 14:09:07	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.909,99
13/12/2024 14:09:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.900,00
13/12/2024 14:09:19	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.899,99
13/12/2024 14:09:28	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.890,00
13/12/2024 14:09:39	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.889,99
13/12/2024 14:10:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.880,00
13/12/2024 14:10:42	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.879,99
13/12/2024 14:11:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.870,00
13/12/2024 14:11:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/12/2024 14:11:10	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.869,99
13/12/2024 14:11:16	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.860,00
13/12/2024 14:11:21	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.859,99
13/12/2024 14:11:26	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.850,00
13/12/2024 14:11:34	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.849,99
13/12/2024 14:11:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.840,00
13/12/2024 14:11:41	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.839,99
13/12/2024 14:12:26	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.830,00
13/12/2024 14:12:31	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.829,99
13/12/2024 14:12:38	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.820,00
13/12/2024 14:12:43	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.819,99
13/12/2024 14:12:52	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.819,00
13/12/2024 14:12:55	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.818,99
13/12/2024 14:12:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.810,00
13/12/2024 14:13:00	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.809,99
13/12/2024 14:13:04	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	7.800,00
13/12/2024 14:13:06	LANCE	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	7.799,99
13/12/2024 14:15:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
13/12/2024 14:15:07	HABILITAÇÃO		
13/12/2024 15:01:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 510: favor anexar CICAD (comprovação de inscrição no ICMS) vigente. O apresentado é de julho! Consideramos 90 dias da data de emissão ou documento com validade expressa			
13/12/2024 15:01:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 510: a declaração unificada deve ser apresentada conforme modelo disponibilizado em Edital - Anexo III			
13/12/2024 15:14:55	MENSAGEM ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS		
Foi anexada conforme o modelo do anexo 3 anexeí fora da pasta zipada			
16/12/2024 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/12/2024 09:32:19	EM ADJUDICAÇÃO		
16/12/2024 09:49:12	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE RESERVA
RESERVA-PR**

PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA

APOIO JULIANO ANDRADE

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO RODRIGO JOSÉ CORRÊA

Apoio EDIVANA CARDOSO

MEMBRO DE APOIO DENILSON SEBASTIAO CONCEICAO DA SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

PARECER TÉCNICO
Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Portaria 174/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
ART. 75, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Processo Digital 1Doc: nº 342/2025

I – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS INFRUTÍFEROS DO PREGÃO Nº 20/2025 E PREGÃO Nº 36/2025 PARA RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR.

O objeto deverá ser fornecido conforme abaixo discriminado:

ITEM	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FRA	2588	Adesivo de frasco único em sistema de dose única L-POP contendo 10 % de sílica coloidal	Marca 3M™	40	569,48	569,48
2	FRA	12922	Curativo alveolar com própolis 10 gramas	Marca Alveolex	4	159,60	638,40
3	UND	4178	Eugenol, material restaurador provisório, frasco de 20ml	Marca Lysanda	6	54,40	326,40
4	UND	2646	Paramonoclorofenol canforada, frasco com 20ml	Marca Biodinamica	4	41,48	165,92
5	FRA	2622	Formocresol, frasco com 10ml	Marca Maquira	6	37,23	223,38
6	UND	8550	Resina fotopolimerizável A3 microhíbrida composta, elevada resistência, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; seringa com 4g	Marca 3M DO BRASIL	30	86,41	2.592,30
7	UND	8551	Resina fotopolimerizável A4 microhíbrida composta, elevada resistência, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; seringa com 4g	Marca 3M DO BRASIL	30	86,41	2.592,30
8	UND	2586	Resina fotopolimerizável A1 microhíbrida composta, elevada resistência, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em	Marca 3M DO BRASIL	30	86,41	2.592,30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

			zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; seringa com 4g				
9	UND	12930	Resina fotopolimerizável A3,5 microhíbrida composta, elevada resistência, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; seringa com 4g	Marca 3M DO BRASIL	30	86,41	2.592,30
10	UND	2585	Resina fotopolimerizável A2 microhíbrida composta, elevada resistência, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; seringa com 4g	Marca 3M DO BRASIL	30	86,41	2.592,30
11	UND	4189	Caneta de alta rotação; Corpo peça de mão: Design arrojado com linhas arredondadas, Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado, Autoclavável, Conexão Borden/Midwes; spray triplo; rotação: 335.000 RPM/min; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho; Entre 32 e 35 libras (psi); fixação das brocas push button, com led.	Marca NSK	4	542,30	2.169,20
12	UND	6251	Fotopolimerizador sem fio, luz azul gerada por led de alta potência, display digital, profundidades de 6mm, Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 20 e 40 segundos, Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação, Bivolt automático 100V 240V, Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°, Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso, Comprimento com a ponteira: 23,5 cm.	Marca Schuster	3	918,802	2.756,41
13	CX	2632	Lima extirpa nervo sortido, autoclavável, caixa com 10 unidades	Marca MK Life	2	70,39	140,78
14	UND	2625	Pincel Microaplicador regular de haste com ponta flocada com micro cerdas de nylon, tamanho regular, caixa com 100 unidades	Marca FGM	30	50,98	1.529,40
15	PCT	2621	Tira de poliéster, medidas: 10x120x0,05mm, pacote com 120 unidades	Marca Preven 50 unidades	8	2,90	23,20
16	BLC	12936	Papel Carbono odontológico dupla cor azul e vermelho, bloco com 12 unidades	Marca Biodinamica	20	11,20	224,00
17	CX	12934	Tira de Lixa de Poliéster 4x170mm, Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes, caixa com 150 unidade	Marca Prevent	6	16,66	99,96



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

18	UND	2636	Placa de Vidro Lisa 140x80x10mm	Marca Golgran	4	41,63	166,52
19	CX	12927	Lima Hedstroem Nº 15x40 25mm, caixa com 6 unidades	Marca Denco	2	61,70	123,40

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É necessário registrar que o Município realizou os Pregões Eletrônicos nº 20/2025 e 36/2025, no qual os itens restaram desertos ou fracassados, inviabilizando assim a aquisição por meio dos citados processos.

A justificativa se encontra disposta no item 2 do DFD, conforme segue:

(...)

Vale ressaltar que a Administração Pública realizou procedimento prévio visando obter propostas de valores para atendimento da demanda, conforme registrado na Intenção de Contratação nº 04/2025 no qual obteve apenas uma proposta comercial de fornecedor do ramo.

Portanto, à aquisição de materiais odontológicos de consumo justifica-se pela natureza da prestação da assistência em odontologia, que além dos recursos humanos, requer a utilização desses materiais para a realização de tratamentos odontológicos. Acrescenta-se ainda, a necessidade de manter um nível razoável desses insumos devido a fluidez da demanda de atendimentos dos serviços odontológicos.

Sendo assim, diante da ausência de propostas válidas nos certames realizados, da limitação de fornecedores identificada no procedimento de Intenção de Contratação nº 04/2025, e da essencialidade dos materiais odontológicos para a continuidade dos serviços prestados à população, justifica-se a contratação direta como medida necessária e urgente para garantir a efetividade da assistência odontológica no âmbito municipal.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificado, através de dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/21 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

A fundamentação também se baseia conforme orienta o Decreto Municipal nº 2.748/2023, de 22 de dezembro de 2023:

Art. 131. As contratações diretas por dispensa de licitação de que trata o art. 125 deste Decreto deverão ser, preferencialmente, eletrônicas.

(...)

§ 3º Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão promotor poderá dispensar a adoção do procedimento definido no §1º deste artigo e adotar a dispensa simplificada, mantidas as demais exigências deste Decreto, mediante justificativa baseada em razões que demonstrem que a disputa por meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

A Seção de Licitação mediante Intenção de Contratação Direta nº 04/2025 realizou a pesquisa entre as empresas fornecedoras deste objeto optando dentre o menor valor apresentado, onde a mesma apresentou a documentação necessária.

IV – DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O fornecedor escolhido é a empresa **GOLD MEDICA LTDA**, CNPJ 37.656.764/0001-40, Rua São Paulo, nº 963 - Sala 01, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, CEP: 86.490-000, pelo fato de ter apresentado o menor preço, compatível com a realidade do mercado, e disponibilidade de entrega imediata, conforme pesquisa de preços.

O preço dos objetos é de **R\$ 44.327,67 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Declaração unificada de que atende aos requisitos de habilitação;
- e) Declaração lei geral de proteção de dados;
- f) Declaração de enquadramento de ME/EPP;
- g) Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar (TCE-PR);
- h) Certidão negativa (inidoneidade, de impedimento) correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0013.2.033.3.3.90.30.10.00.00

FR 3493 / 709-25 PROAPS

08.01.10.301.0013.2.033.4.4.90.52.08.00.00

FR 3519



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A modalidade licitatória, Dispensa de Licitação por Limite, se mostrou adequada a contratação pretendida, possui fundamentação legal no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as justificativas técnicas e fundamentações previstas no TR e documentos em anexo.

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse social na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, a Comissão Permanente de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Guapirama, 13 de novembro de 2025

Josiane Nunes Carvalho
Agente de Contratação
Portaria 174/2025

Filipe Figueira Calixto
Equipe de Apoio
Portaria 174/2025

Solange Brandelik
Equipe de Apoio
Portaria 174/2025

Wanderly de Oliveira dos Santos
Equipe de Apoio
Portaria 174/2025

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 29/2025

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 29/2025
 Nº Processo: 55/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

		1	Val. Ref. Total: 10.672,36
Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.466,68
ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.			
Item: 2	Quant.: 4,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.659,00
BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Item: 3	Quant.: 1,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 448,28
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 CM LARG.X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.			
Item: 4	Quant.: 1,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 780,91
POLTRONA RECICLÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.			
Item: 5	Quant.: 2,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.074,42
06 ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE.			
Item: 6	Quant.: 3,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.243,07
MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	10.672,36
Licitante 02	10.578,50

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.10
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.00.22
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.10.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante LEANDRO CESAR SVARTZ ME pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.06
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante LEANDRO CESAR SVARTZ ME com o valor de R\$ 10.578,50.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2			Val. Ref. Total: 15.819,14
Item: 1	Quant.: 6,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 10.707,66
COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM - HD SSD 240 GB - MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA - SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8 OU SUPERIOR			
Item: 2	Quant.: 2,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.487,66
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS).			
Item: 3	Quant.: 2,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.623,82
TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	15.819,14
Licitante 02	15.782,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.10
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.00.23
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.10.24
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante R de Mello Moreles Informatica EPP pelo motivo: Cumprir as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.06
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante R de Mello Moreles Informatica EPP com o valor de R\$ 15.782,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

3

Val. Ref. Total: 18.890,52

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UN Val. Ref.: 18.890,52

APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	18.888,00
Licitante 02	18.890,52
Licitante 03	18.839,40
Licitante 04	18.890,52
Licitante 05	18.890,40

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.11
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.00.23
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 17.274,84
Licitante 05	Último Lance 18.750,00
Licitante 04	Último Lance 17.188,45
Abertura de Vistas	12/06/2025 08.14.24
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com o valor de R\$ 17.188,45.	

000115

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

4			Val. Ref. Total: 329,48
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 329,48
DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL - MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ± 10 %. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	325,00
Licitante 02	329,00
Licitante 03	329,48

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.11
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	12/06/2025 08.11.09 Último Lance 320,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.21.10
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.06
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 320,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

5

Val. Ref. Total: 776,50

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UN Val. Ref.: 776,50

ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	770,00
Licitante 02	776,50

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.11
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.11.09
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.21.10
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpru as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.06
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 770,00.	23/06/2025 13.14.29

000117

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

6

Val. Ref. Total: 404,50

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UN Val. Ref.: 404,50

ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	400,00
Licitante 02	400,00
Licitante 03	404,50

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.11
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	12/06/2025 08.11.09 Último Lance 390,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.21.10
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumprir as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.06
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 390,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

7			Val. Ref. Total: 263,80
Item: 1	Quant.: 5,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 178,85
KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.			
Item: 2	Quant.: 5,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 84,95
KIT PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICA, CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.			
Propostas Iniciais			

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.11
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

8

Val. Ref. Total: 1.120,96

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UN Val. Ref.: 1.120,96

OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.000,00
Licitante 02	1.120,00
Licitante 03	1.120,96
Licitante 04	1.176,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.11
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.25.01
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 810,00
Licitante 03	Último Lance 820,00
Abertura de Vistas	12/06/2025 08.45.02
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpru as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 810,00.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

9

Val. Ref. Total: 169,75

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UN Val. Ref.: 169,75

SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1' DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	169,00
Licitante 02	169,75

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.11
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.25.01
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 159,00
Licitante 02	Último Lance 160,00
Abertura de Vistas	12/06/2025 08.35.03
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 159,00.	

000121

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

10			Val. Ref. Total: 4.092,50
Item: 1	Quant.: 5,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 4.092,50
OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32MM X 27MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.000,00
Licitante 02	4.090,00
Licitante 03	4.092,50

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.11
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.35.32
Licitante 02	Último Lance 3.250,00
Licitante 03	Último Lance 3.300,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.45.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO.	12/06/2025 09.42.07
Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 3.250,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

11

Val. Ref. Total: 831,50

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UN Val. Ref.: 831,50

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.) B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	830,00
Licitante 02	831,50
Licitante 03	830,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.12
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.35.32
Licitante 01	Último Lance 700,00
Licitante 03	Último Lance 715,00
Licitante 02	Último Lance 780,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.49.33
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.07
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 700,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

12

Val. Ref. Total: 3.186,00

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UN Val. Ref.: 3.186,00

OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: 1 MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.180,00
Licitante 02	3.180,00
Licitante 03	3.186,00
Licitante 04	3.186,00
Licitante 05	2.700,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.12
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.35.32
Licitante 03	Último Lance 2.510,00
Licitante 05	Último Lance 1.867,05
Licitante 01	Último Lance 1.700,00
Licitante 04	Último Lance 1.500,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.47.34
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.07
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 1.500,00.	23/06/2025 13.14.29

000124

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

	13	Val. Ref. Total: 6.144,88
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UN
		Val. Ref.: 6.144,88

ELETCARDIOGRAFO DIGITAL DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA. EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A CONEXÃO DO MÓDULO AO COMPUTADOR É TIPO USB; - A ALIMENTAÇÃO DO MÓDULO FEITA PELA PORTA USB ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; - A IMPRESSÃO DO ECG É FEITA EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APÓS O EXAME; - DEVE SER PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITA: - MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; - MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSORES ELETRÔNICOS; - IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES, SIMULTÂNEAS, EM VÁRIOS FORMATOS; - PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; - O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME. - DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA. - O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10. - FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADOS EM REDE OU NÃO. ATENDER A NORMA NBR IEC 60601- 2-51 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.144,00
Licitante 02	6.144,88
Licitante 03	9.000,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.12
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.47.54
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 2.650,00
Licitante 02	Último Lance 2.500,00
Licitante 03	Último Lance 5.122,00
Abertura de Vistas	12/06/2025 09.15.55
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.08
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 2.500,00.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

14			Val. Ref. Total: 7.100,00
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 7.100,00
GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE CIRURGIA CAF CAUTÉRIO DIATERMIA CIRÚRGICA ELETROCAUTÉRIO BIPOLAR MÁQUINA CAUTERIZAÇÃO CIRÚRGICA; KIT ELETRODOS CAF; ALÇAS PARA CAF			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.100,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.12
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.47.54
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 08.57.55
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.08
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Enviada para próxima fase. Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 7.100,00.	12/06/2025 14.10.55

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

15			Val. Ref. Total: 2.905,50
Item: 1	Quant.: 6,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.905,50
MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. REGISTRO ANVISA			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.905,50
Licitante 02	2.904,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.12
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.47.54
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 2.100,00
Licitante 01	Último Lance 2.000,00
Abertura de Vistas	12/06/2025 08.57.55
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.08
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 2.000,00.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

16

Val. Ref. Total: 988,76

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UN Val. Ref.: 988,76

CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB)69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	988,00
Licitante 02	988,76

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.12
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 08.58.20
Licitante 01	Último Lance 780,00
Licitante 02	Último Lance 770,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 09.08.21
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.08
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 770,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

17

Val. Ref. Total: 778,02

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UN Val. Ref.: 778,02

CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	778,00
Licitante 02	778,02
Licitante 03	778,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.12
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 02	12/06/2025 08.58.20 Último Lance 700,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 09.08.21
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.08
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 700,00.	23/06/2025 13.14.29

000129

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

18

Val. Ref. Total: 921,92

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UN Val. Ref.: 921,92

MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	920,00
Licitante 02	921,92
Licitante 03	920,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/06/2025 08.00.13
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/06/2025 08.58.20
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 780,00
Licitante 02	Último Lance 770,00
Abertura de Vistas	12/06/2025 09.14.21
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/06/2025 09.42.08
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpru as exigências do edital.	
Intenção de Recurso	12/06/2025 14.10.54
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/06/2025 13.14.29
Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 770,00.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

19

Val. Ref. Total: 898,28

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UN Val. Ref.: 898,28

FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. EQUIPAMENTO SEM FIO, COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 MW/CM²; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXÍSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS NOS COMPONENTES ELETRÔNICOS. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL E REMOVÍVEL. REGISTRO ANVISA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)

Valor

Licitante 01

898,28

Licitante 02

898,00

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas

12/06/2025 08.00.13

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Lances

12/06/2025 09.14.43

Declaro iniciada a fase de LANCES.

Licitante 01

Último Lance 840,00

Abertura de Vistas

12/06/2025 09.24.44

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação

12/06/2025 09.42.09

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.

Intenção de Recurso

12/06/2025 14.10.54

Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação

23/06/2025 13.14.29

Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 840,00.

000131

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

20			Val. Ref. Total: 4.982,90
Item: 1	Quant.: 2,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 4.982,90
APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO' EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 30.000 HZ, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM: BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA COM NO MÍNIMO 3(TRÊS) PONTEIRAS DE FORMATOS E FUNÇÕES DIFERENTES E AUTOCLAVÁVEIS, COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, COM REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE USO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTES PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA, OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 PSI A 40 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO ANVISA			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.982,00
Licitante 02	4.982,90
Licitante 03	4.982,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.13
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 09.14.43
Licitante 03	Último Lance 4.900,00
Licitante 02	Último Lance 3.200,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 09.24.44
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.09
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 3.200,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

21			Val. Ref. Total: 4.105,14
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UN	Val. Ref.: 4.105,14
BOMBA DE VÁCUO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO, COM MOTOR DE EIXO EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 01 HP/CV DE POTÊNCIA, TENSÃO 110V, VÁCUO MÁXIMO DE ATÉ 500 MM/HG, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 400 L/MIN, COM FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM SEPARADOR DE RESÍDUOS (BIOSSEGURANÇA), COM BOMBA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM BRONZE (FLANGE, ROTOR E TAMPA), COM PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE PROTEGENDO O CIRCUITO ELETRÔNICO CONTRA QUEDAS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA. REGISTRO ANVISA			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.105,14
Licitante 02	4.500,00
Licitante 03	10.000,00
Licitante 04	4.105,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.13
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 09.14.43
Licitante 01	Último Lance 3.080,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 09.24.44
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpru as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.09
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 3.080,00.	23/06/2025 13.14.29

Nº Ata: 1
Nº Edital: 29/2025
Nº Processo: 55/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

22

Val. Ref. Total: 2.730,59

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UN Val. Ref.: 2.730,59

COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO ANVISA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.700,00
Licitante 02	2.730,00
Licitante 03	2.730,59
Licitante 04	2.730,00
Licitante 05	2.548,00
Licitante 06	10.000,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	12/06/2025 08.00.13
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	12/06/2025 09.14.43
Licitante 04	Último Lance 2.535,00
Licitante 01	Último Lance 2.200,00
Licitante 03	Último Lance 1.600,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	12/06/2025 09.24.45
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pelo motivo: Após diligencia, verificou-se que a empresa possui as negativas validas, e portanto Cumpriu as exigências do edital.	12/06/2025 09.42.09
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	12/06/2025 14.10.54
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor de R\$ 1.600,00.	23/06/2025 13.14.29

000134

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Márcio Vasiak

Membro da Equipe: Paulo Augusto Mierjam

COTAÇÃO INTERNET EM 06/11/2025

ITEM 1 – CADEIRA ODONTOLOGICA

SITE: https://www.dentalmedsul.com.br/consultorio-odontologico-s202---saevo/p?idsku=13958&gad_source=4&gad_campaignid=20898675974&gbraid=0AAAAAoakH07dQJZ1A4oHYkU8oT1dzxKYg&gclid=Cj0KCQiAq7HIBhDoARIsAOATDxAon8DdOh8Cqyu2alnGkxNu8ROX3UfUTpzs-ns4xBHuwa5tTpnHdYaAIXTEALw_wcB



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Consultório Odontológico S202 - Saevo Angra (Cód. 27.6122)	a calcular	R\$ 26.780,00	1	R\$ 26.780,00 x

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

[CALCULAR](#)

Cupom de desconto

[Adicionar cupom de desconto](#)

Subtotal R\$ 26.780,00

Total R\$ 26.780,00

[Escolher mais produtos](#)

666136

ITEM 2 – MOCHO ODONTOLOGICO

SITE: https://www.dentalmedsul.com.br/mocho-comfort-pvc-ouro---saevo/p?idsku=17785&gad_source=1&gad_campaignid=20898675974&gbraid=0AAAAAoakH07Co95ZN72aAeXfC1xXQofm-&gclid=Cj0KCQiAq7HIBhDoARIsAOATDxCkjAkMTOq0FOJS3HTZ-fxwjUvFHIrui-XQnRMk3A3Soi-8UjISHMaAuLZEALw_wcB



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Mocho Comfort - Saevo Azul Celeste (Cód. 27 1867)	Em até 1 dia útil	R\$ 788,00	3	R\$ 2.364,00 ✕

Entrega

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em 85750-000

Translog

Em até 1 dia útil

R\$ 81,74 ▼

Prazo de entrega válido a partir da emissão da nota fiscal

Sedex não entrega Toxina

Cupom de desconto

Código

Adicionar

[Adicionar cupom de desconto](#)

Subtotal R\$ 2.364,00

Entrega R\$ 81,74

Total R\$ 2.445,74

[Escolher mais produtos](#)

[Prosseguir](#)



1



Carrinho

 Atualizar Carrinho



1 ▾

SCHUSTER
(Cód. SFO10196A)

Adicionar à lista

Remover

Adicionar carrinho à lista

Limpando carrinho

Resumo da compra

Subtotal	RS819,90
----------	----------

Total da compra **R\$819,90**
em até 8x sem juros no cartão

Fechar pedido

Continuar comprando

Frete e Previsão de Entrega

📍 85750-000 Planalto - PR

Alterar CEP

Espresso

Receba entre 07 a 10 de novembro.

GRÁTIS!

Cupom de desconto

ITEM 4 – COMPUTADOR

SITE: https://www.dell.com/pt-br/shop/cty/pdp/spd/dell-ec24250-ao/brpec24250pbtohr-cr_x?tfid=31768715&gacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=22720135639&gclsrc=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=22720135639&gbraid=OAAAAADz5MFtqm2014jvR4sl-KVyzYyKl5&gclid=CjwKCAiA8vXIBhAtEiwAf3B-g8greK0c5gT_zjA-jslNHjRmJqAqjo4G5Ru2UVpUuKk61jgOe8yaMBoCwK4QAvD_BwE

Login

Inteligência artificial

Infraestrutura de TI

Notebooks, PCs e Acessórios

Serviços

Suporte

Promoção

A Black Friday já começou! Produtos com os menores preços do ano* em até 12x sem juros no cartão e frete grátis para todo o Brasil.

Ver ofertas | Compre com Pix no WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos

Item	Quantidade	Preço
Desktop Dell 24 All-in-One Alterar configuração Salvar o item no carrinho Visualizar especificações completas Mostrar economia	1 Remover	R\$6.547,00
Total do item:		R\$5.947,00
Inclui		
Atualizar para 1 ano de assistência básica no local		R\$ 180,00 Por unidade
Recomendado pela Dell Tenha assistência a hardware no local! Mostrar Detalhes		Adicionar serviço

Insira seu cupom

Digite o código do cupom

Usar cupom

Subtotal (1 item)

R\$5.947,00

Frete

Grátis

Total

R\$5.947,00

Impostos incluídos

Parcele em até 12x sem juros no Cartão de Crédito ou no PayPal.

Compras via Pix com condições especiais, contate nosso time de consultores via chat, WhatsApp ou 0800 970 2017.

Finalizar

Continuar comprando

Salvar carrinho | Enviar seu carrinho por e-mail

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuinte do ICMS, o valor final do produto poderá variar de acordo com o Estado de entrega nos termos da Lei Complementar 190/2022.

Estado fiscal

Estado

CNPJ / Empresa Contrib

Paraná

calcular

Protegido por Norton

2023

SITE: https://impressorajato.com.br/products/impressora-multifuncional-mega-tank-maxify-canon-gx7010-colorida?variant=49875898269972&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organico&utm_term=&utm_id=&utm_source=GoogleAds&utm_medium=Pmax&utm_campaign=Pmax_Canon&utm_content=Produtos_Canon&utm_term=&utm_id=&utm_source=1&utm_campaignid=22113008320&utm_gclid=CjwKCAiA8vXIBhAtEiwAf3B-g-sZJu9Jkeck68ry02ebWmQoEBel-ZdwMryOGKPPON5efeYlOMcAdBoC9dkQAvD_BwE

0710

ITEM 6 - ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS

SITE: https://www.madeiramadeira.com.br/armario-vitrine-com-1-porta-448907578.html?origem=pla-448907578&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=armarios-multiuso-4990&utm_term=&utm_id=17663024597&gad_source=1&gad_campaignid=17652852891&gbraid=0AAAAADr4g_HjbFODHM3mWbHRL1ryHXyuU&gclid=Cj0KCQiAq7HIBhD-oARIsAOATDxDv6Q7fTFJY7aF-sI7CDEf0I_kQDYQwSXRpDeICXAe_gV0FtaGR-RkaAhUmEALw_wcB



Busque tudo para sua casa

Compra segura


Carrinho


Entrega


Pagamento

Calcular frete e prazo
Simulação para Planalto, PR - 85750-000

CEP

85750-000

Calcular

Adão, veja o meu CEP



Armário Vitrine com 1 Porta

Vendido e entregue por Br Cirurgião Móveis Hospitalares

- 1 +

Excluir

unidade

R\$ 688,77

à vista no Pix

ou R\$ 725,03 em até 10x
sem juros no cartão

Entrega Transportadora em até 8 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 688,77

Frete

R\$ 216,76

Total

R\$ 905,53

à vista no Pix

ou R\$ 941,60 em até 10x de R\$ 94,16 sem juros

Continuar

Cupom de desconto

Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor

Código do vendedor

Validar

13:16:05

ITEM 7- BALCÃO ODONTOLÓGICO

SITE: https://www.magazineluiza.com.br/moveis-para-estetica-balcao-bancada-clinicas-com-pia-gavetas-beckmann-moveis-para-consultorios-e-clinicas/p/he8ge0k596/mo/gcbc/?seller_id=moveisbeckmann




Sacola


Entrega


Pagamento


Revisão

Produtos **Móveis Beckmann**



Móveis Para Estética Balcão Bancada Clínicas Com Pia Gavetas

1

 Frete

Excluir

R\$ 3.049,29 no Pix
ou R\$ 3.278,81 no cartão

R\$ 112,02

Frete para o CEP

 85750-000

alterar

Planalto - PR

Produtos (1):	R\$ 3.278,81
Frete	R\$ 112,02

Tem um código de cupom?

Inserir

Total: R\$ 3.161,31 no Pix
ou R\$ 3.390,83 no cartão

Continuar

Comprar mais produtos

13:22:38

000142



Relatório Resumido de Cotação: Equipamentos Odontológicos

Pesquisa realizada entre 26/11/2025 08:14:00 e 26/11/2025 15:17:26

Relatório gerado no dia 26/11/2025 15:20:39 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis entre si, produzidos pelo mesmo fabricante, composto por cadeira odontológica, equipo, unidade de água, refletor e pedal multifuncional, conforme especificações a seguir: A cadei	2	1 Unidade	R\$ 23.590,86 (un)	-	R\$ 23.590,86	31,4%	R\$ 23.590,86
2) MOCHO ODONTOLÓGICO destinado ao uso profissional em consultórios odontológicos, complementando o conjunto do consultório odontológico. O mocho deverá possuir sistema de elevação do assento a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo regulação suave e	2	3 Unidades	R\$ 1.161,09 (un)	-	R\$ 1.161,09	4,6%	R\$ 3.483,27
3) FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO (WIRELESS), indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente Características técnicas mínimas exigidas: Equi	1	2 Unidades	R\$ 918,80 (un)	-	R\$ 918,80	2,4%	R\$ 1.837,60
4) COMPUTADOR COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERME DIÁRIA. Mínimo aceitável: Processador (CPU): Intel Core i5 (12ª/13ª gen) ou AMD Ryzen 5 (5000/7000 series) — mínimo 4 núcleos/8 threads. Memória (RAM): 16 GB DDR4 (expansível para 32 GB). Prefere dual-channel (2x	3	3 Unidades	R\$ 4.783,33 (un)	-	R\$ 4.783,33	19,1%	R\$ 14.349,99
5) IMPRESSORA COLORIDA LASER/LED MULTIFUNCIONAL colorida, tecnologia Laser ou LED. Deverá possuir alta durabilidade, velocidade mínima de impressão: 33 a 35 páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; Resolução de impressão: mínima de 1200 x 1200 dpi; Ciclo	1	2 Unidades	R\$ 4.700,00 (un)	-	R\$ 4.700,00	12,5%	R\$ 9.400,00
6) ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento	2	5 Unidades	R\$ 1.795,40 (un)	-	R\$ 1.795,40	11,9%	R\$ 8.977,00



Relatório gerado no dia 26/11/2025 15:20:39 (IP: 167.250.44.146)
Código Validação: 2NVI%2f8kVpwvtQm1WavOvmlUr7nZ933s9RaLDXThWQSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVI%2f8kVpwvtQm1WavOvmlUr7nZ933s9RaLDXThWQSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm

7) BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Proteção antimicrobiana aplicada no MDF. Superfícies lisas, duradoras e de fácil	1	4 Unidades	R\$ 3.384,30 (un)	-	R\$ 3.384,30	18%	R\$ 13.537,20
--	---	------------	----------------------	---	--------------	-----	---------------

Valor Global: R\$ 75.175,92

Valor do item em relação ao total

- 1) CONSULTÓRIO...
- 2) COMPUTADO...
- 3) BALCÃO COM...
- 4) IMPRESSORA...
- 5) ARMÁRIO CO...
- 6) MOCHO ODON...
- 7) FOTOPOLIME...

